



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS (NUCSA)
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM
REDE NACIONAL – PROFIAP

TATIANE RAGNINI PICORELI

**IMPORTÂNCIA DO REGIMENTO INTERNO DO PROFIAP/UNIR:
Fundamentação e Desafios na Administração Pública**

PORTO VELHO - RONDONIA
2024

TATIANE RAGNINI PICORELI

**IMPORTÂNCIA DO REGIMENTO INTERNO DO PROFIAP/UNIR:
Fundamentação e Desafios na Administração Pública**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Fundação Universidade Federal de Rondônia – PROFIAP/UNIR como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientadora: Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos

PORTO VELHO - RONDÔNIA
2024

Catalogação da Publicação na Fonte
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

P598i Picoreli, Tatiane Ragnini.
 Importância do regimento interno do PROFIAP/UNIR: fundamentação e desafios na
 Administração Pública. - Porto Velho, 2024.

 81f.: il.

 Orientação: Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos.

 Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em
 Administração Pública. Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas. Fundação Universidade
 Federal de Rondônia.

 1. Regimento Interno. 2. Pós-graduação. 3. Teoria Istitucional. I. Matos, Gleimíria
 Batista da Costa. II. Título.

Biblioteca de Porto Velho CDU 658:378.4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DE DISSERTAÇÃO

ATA Nº.083

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE (PROFIAP)

MESTRANDO(A): Tatiane Ragnini Picoreli

INICIOU O CURSO EM: 02/05/2022

No décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 9h, em sala virtual no Google Meet, foi realizada a sessão pública de apresentação e defesa de dissertação do(a) mestrando(a) Tatiane Ragnini Picoreli, como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Administração Pública, nos termos do Capítulo V do Regimento Geral do Programa. A Comissão Examinadora, designada pelo Colegiado do Curso, foi composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Gleimíria Matos (Orientadora - PROFIAP/UNIR); Prof. Dr. Joel Bombardelli (Membro Interno PROFIAP/UNIR); Profa. Dra. Rosalina Nantes (Membro Interno PROFIAP/UNIR); Profa. Dra. Jacyara Farias Souza Marques (Membro Interno da Rede PROFIAP/UFCG); Prof. Dr. Sérgio Gomes (Membro Externo - UNAMA). Sob a presidência do(a) primeiro(a), para julgamento da dissertação intitulada: **IMPORTÂNCIA DO REGIMENTO INTERNO DO PROFIAP/UNIR: Fundamentação e Desafios na Administração Pública**. Após a explanação, observação, arguição e recomendação a Comissão, considerou a dissertação:

(X) APROVADO, devendo o(a) candidato(a) entregar a versão final no prazo máximo de 60 dias.

() APROVAÇÃO CONDICIONAL, devendo o(a) candidato(a) satisfazer, no prazo máximo de 60 dias.

Recomendações de alteração de título: () Não () Sim

() REPROVADO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão Examinadora e pelo candidato.

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos (Orientadora - PROFIAP/UNIR)

Prof. Dr. Joel Bombardelli (Membro Interno PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. Rosalina Alves Nantes (Membro Interno PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. Jacyara Farias Souza Marques (Membro Interno da Rede PROFIAP/UFCG)

Prof. Dr. Sérgio Castro Gomes (Membro Externo - UNAMA)

Profa. Dr. Haroldo de Sá Madeiros (Membro Externo - PPGA/UNIR- Suplente)

Aluna Tatiane Ragnini Picoreli (Mestrando(a) – PROFIAP/UNIR)



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMÍRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 12/04/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Membro da Comissão**, em 12/04/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacyara Farias Souza Marques, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **sérgio castro gomes, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RAGNINI PICORELI, Estatístico**, em 12/04/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA ALVES NANTES, Docente**, em 12/04/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1707356** e o código CRC **DBF22A7B**.

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me permitido conquistar mais um sonho realizado.

A minha família: meu esposo que me incentivou e ajudou nos estudos para passar no teste de seleção, aos meus pais que neste período do mestrado, suprimindo minha ausência quando necessário; a minha secretária do lar por ajudar nos cuidados com o meu filho pequeno, aos demais familiares e amigos pelo apoio e torcida por minha conquista.

Aos meus professores do mestrado, pela aprendizagem adquirida, pela paciência e compreensão quando não podia participar das aulas com assiduidade por estar estudando e cuidando ao mesmo tempo, do meu pequeno. A minha Coordenadora e Professora Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, pelo incentivo a estudar e a compreensão com meu tempo de estudo e nos trabalhos na coordenação. A minha orientadora Profa. Gleimíria Batista da Costa Matos, com as orientações precisas, a tranquilidade passada, extremamente necessária à pesquisa, pela consciência por saber dos períodos turbulentos da minha vida pessoal e tendo grande paciência para me ajudar a elaborar e finalizar este trabalho.

Aos meus colegas do curso de mestrado, que propiciaram nas manhãs, tardes e noites os momentos de tensão e ansiedade mais especiais.

Por fim, à Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, pela qualidade do curso ministrado e pela oportunidade criada aos servidores e a sociedade, materializada pelos mestrandos, de crescer intelectual e progressivamente.

RAGNINI PICORELI, Tatiane. **TEORIA INSTITUCIONAL E O REGIMENTO INTERNO DO PROFIAP/UNIR: Fundamentação e Desafios na Administração Pública**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública. Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Porto Velho-RO.

RESUMO

Esta pesquisa visa desenvolver uma estrutura e fundamentos para um Regimento Interno de um programa de pós-graduação, orientado pela teoria institucional, particularmente aquela proposta por Douglas North, e complementada pelas perspectivas de Paul DiMaggio e Walter Powell sobre isomorfismo institucional. O objetivo é criar um documento que não só regule as normas, diretrizes e procedimentos essenciais para o funcionamento do programa, mas também detalhe os direitos e responsabilidades dos participantes, promovendo um ambiente acadêmico eficiente, inovador e colaborativo. Identificou-se que a ausência de orientações claras nas tramitações regimentais tem levado a falhas administrativas, prejudicando a gestão acadêmica e a sustentabilidade institucional, além de limitar a participação de atores externos. Para enfrentar esses desafios, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza básica e descritiva, utilizando métodos como pesquisa bibliográfica, análise documental de regimentos internos de programas de pós-graduação nacionais e internacionais, entrevistas com docentes, coordenadores e estudantes, e observação direta dos processos acadêmicos e administrativos. A análise se concentra em elementos fundamentais como a clareza das normas, a flexibilidade curricular, critérios de avaliação, processos de tomada de decisão e gestão de conflitos, incorporando os seguintes aspectos baseados na teoria institucional, tais como: clarificar a missão e objetivos, estabelecer a estrutura organizacional e governança, definindo normas acadêmicas e de pesquisa, implementar avaliação e *feedback*, incluindo adaptação e isomorfismo externos relevantes, promovendo o alinhamento com as expectativas do setor e a empregabilidade dos graduados, além de desenvolver mecanismos que permitam a adaptação a mudanças externas, promovendo cultura e valores institucionais. Ao integrar estes fundamentos, espera-se que o Regimento Interno proposto facilite a tomada de decisões informadas, melhore a qualidade do programa de pós-graduação e cultive um ambiente acadêmico que esteja alinhado com os princípios da teoria institucional. Este documento terá natureza jurídica como ato normativo secundário, garantindo sua conformidade com o regramento legal existente da instituição e do programa associado, reforçando sua validade e aplicabilidade no contexto acadêmico.

Palavras-chave: regimento interno, pós-graduação, proposta local, teoria institucional.

RAGNINI PICORELI, Tatiane. **TEORIA INSTITUCIONAL E O REGIMENTO INTERNO DO PROFIAP/UNIR: Fundamentação e Desafios na Administração Pública**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública. Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Porto Velho-RO.

ABSTRACT

This research aims to develop a structure and foundations for a graduate program's Internal Regulations, guided by institutional theory, particularly that proposed by Douglas North, and complemented by Paul DiMaggio and Walter Powell's perspectives on institutional isomorphism. The aim is to create a document that not only regulates the norms, guidelines and procedures essential for the program to function, but also details the rights and responsibilities of the participants, promoting an efficient, innovative and collaborative academic environment. It was identified that the lack of clear guidelines in the regulatory procedures has led to administrative gaps, jeopardizing academic management and institutional sustainability, as well as limiting the participation of external actors. To address these challenges, the research adopts a qualitative approach, of a basic and descriptive nature, using methods such as bibliographical research, documentary analysis of the internal regulations of national and international postgraduate programs, interviews with teachers, coordinators and students, and direct observation of academic and administrative processes.

The analysis focuses on fundamental elements such as clarity of standards, curricular flexibility, evaluation criteria, decision-making processes and conflict management, incorporating the following aspects based on institutional theory, such as: clarifying the mission and objectives, establishing the organizational structure and governance, defining academic and research standards, implementing evaluation and feedback, including relevant external adaptation and isomorphism, promoting alignment with sector expectations and the employability of graduates, as well as developing mechanisms that allow adaptation to external changes, promoting institutional culture and values. By integrating these fundamentals, the proposed Internal Regulations are expected to facilitate informed decision-making, improve the quality of the graduate program and cultivate an academic environment that is aligned with the principles of institutional theory. This document will have a legal nature as a secondary normative act, guaranteeing its conformity with the existing legal regulations of the institution and the associated program, reinforcing its validity and applicability in the academic context.

Keywords: internal regulations, postgraduate studies, local proposal, institutional theory.

LISTA DE FIGURAS/QUADROS

Figura 1- Ciclo sintética a estrutura de estrutura da dissertação	17
Figura 2 - Quadro Demonstrativo dos Sites das Universidades Associadas	34
Figura 3 - Quadro Demonstrativo dos cursos de graduação ofertados nos Campus da UNIR ..	39
Figura 4 - Quadro Demonstrativo das Associadas ao PROFIAP	42
Figura 5 - Quadro Demonstrativo das Associadas que tem ou não regimento interno local ...	54
Figura 6 - Quadro Demonstrativo do número total das Associadas que tem ou não regimento interno local	55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PROFIAP – Mestrado Profissional em Administração Pública

UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia

PPG - Programa de Pós Graduação

PPGA - Programa de Pós-Graduação em Administração

PNE - Plano Nacional de Educação

PTT - Produto Técnico Tecnológico

NPM - New Public Management

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

CONSUN - Conselho Universitário

CONSEA - Conselho Superior Acadêmico

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

FUNDACENTRO - Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia

UAB - Sistema Universidade Aberta do Brasil

PARFOR - Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

EaD - Educação a distância

PNAP - Programa Nacional de Formação em Administração Pública

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

CAPES - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFG - Universidade Federal de Goiás

UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

UFAL - Universidade Federal de Alagoas

UFMG - Universidade Federal de Campina Grande

UFPA - Universidade Federal da Grande Dourados

UFS - Universidade Federal de Sergipe

UFV - Universidade Federal de Viçosa

UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas

IFES - Institutos Federais de Ensino Superior.

AMPLA - Candidatos que não se enquadram em nenhum dos tipos de vagas reservadas

ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração

ENA - Exame Nacional de Acesso

P&D - Pesquisa e Desenvolvimento

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1 Contextualização e o Problema de Pesquisa	11
1.2 Objetivos da Pesquisa.....	13
1.2.1 Objetivo Geral	13
1.2.2 Objetivos Específicos.....	13
1.3 Justificativa e relevância da pesquisa.....	13
1.4 Estrutura do Trabalho.....	16
2. REFERENCIAL TEÓRICO	19
2.1 Teoria Institucional: Uma Perspectiva de Douglas North.....	20
2.2 Isomorfismo Institucional segundo DiMaggio e Powell.....	22
2.3 Regimentos Internos em Programas de Pós-Graduação, uma compreensão administrativa	24
2.4 Lacunas na Gestão Acadêmica e a Necessidade de Orientações Regimentais Claras	28
3. METODOLOGIA	33
3.1 Abordagem de Pesquisa	33
3.2 Coleta de Dados	33
3.3 Critérios de Análise.....	36
4. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESTUDADA E SURGIMENTO DO PROFIAP	38
4.1 Definição de Missão e Objetivos Institucionais do PROFIAP.....	46
4.2 Estrutura Organizacional e Governança do PROFIAP	46
4.3 Estrutura Organizacional e Governança do PROFIAP	47
5. RESULTADOS.....	48
5.1 Aplicação da Teoria Institucional ao Regimento Interno.....	48
5.3 Aplicação dos Conceitos de Isomorfismo de DiMaggio e Powell.....	50
5.4 Estratégias para Promover a Eficiência e a Inovação.....	51
5.5 Alinhamento com Normas e Expectativas Externas	52
6.1 Impacto do Regimento Interno na Gestão Acadêmica.....	56
6.2 Desafios na Implementação e Adaptação.....	56
6.3 Contribuições para a Teoria e Prática Institucional.....	57
7. PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO	60
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63
Apêndice	65
Relatório Técnico – Produto Técnico-tecnológico.....	65

1. INTRODUÇÃO

Neste capítulo é apresentado considerações preliminares para este estudo e visa contextualizar a temporalidade e o tema. Posteriormente, são discutidas a problematização, objetivos gerais, objetivos específicos, justificativa do estudo e a estrutura do trabalho.

1.1 Contextualização e o Problema de Pesquisa

A Administração Pública é composta por órgãos e agentes estatais que integram e exercem a função administrativa do Estado, desenvolvendo atividades destinadas à prestação de serviços públicos que visam alcançar os objetivos governamentais para atender as demandas da coletividade (Madeira, 2010). Para isso, os órgãos públicos necessitam de normas e regimentos para dar suporte às atividades administrativas e a esclarecer dúvidas à sociedade.

Para tratar da gestão da Universidade Pública no Brasil é necessário considerar que a mesma está enquadrada da Administração Pública Federal Indireta, por isso, tem pertinência em olhar a gestão universitária nacional considerando o paradigma burocrático, modo de gestão prevalente do aparelho do Estado. Da Cunha Ribeiro (2017, p. 364) traduz o formalismo burocrático da gestão universitária pública ao tratar dos arranjos dessa instituição, pois ela é “delineada por documentos institucionais, os quais estabelecem o viés da política institucional, como o Regimento Geral, o Estatuto, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Planejamento Estratégico.” O modelo burocrático nacional, em parte apresenta caráter inflexível, racional e autorreferente, parece não estar compatível com os novos rumos da democracia, mais aberta à participação, disposta a compartilhar o poder e incluir a coletividade nas decisões.

Por isso, destaca-se que a Administração Pública tem como princípio norteador a legalidade (somente pode-se fazer o que está previsto em lei), se não existe norma, a Gestão encontrará obstáculos para adoção de procedimentos, especialmente, aqueles de cunho processual na área educacional.

A problematização para a criação de um regimento interno pode variar dependendo do contexto específico da organização ou instituição em questão, envolvendo várias questões que precisam ser cuidadosamente consideradas para garantir que o documento atenda às necessidades e objetivos da organização. No entanto, alguns pontos gerais podem ser considerados ao formular questionamentos sobre a necessidade e os desafios envolvidos na elaboração de um regimento interno.

Por isso, a motivação central da pesquisa, considerada como problema de pesquisa, tem como foco entender como as demandas acumuladas recebidas pela Coordenação e Secretaria que não estão descritos ou formalizados pelas Normas Acadêmicas e pelo Regimento Geral do curso e como são viabilizadas pela burocracia institucional do PPG (Programa de Pós Graduação).

Vale ressaltar que o PROFIAP da UNIR, por algum tempo utilizou como base o regimento interno do Mestrado Acadêmico (PPGA), contribuindo para não necessidade de um regimento local de imediato.

Também ocorreu uma tentativa da gestão para elaboração de um regimento que pudesse suprir essas divergências locais, considerando que nem sempre o regimento da UNIR e o Regimento Nacional atende as necessidades locais.

No entanto, é importante realizar análises regulares do regimento interno, a fim de identificar possíveis lacunas, incoerências ou necessidades de aprimoramento. Essa análise crítica permite que a instituição do ensino superior promova ajustes e melhorias alcançadas às demandas e desafios contemporâneos da educação pós-graduada.

Antes de iniciar a elaboração do regimento interno, é importante realizar uma análise do contexto em que o curso de pós-graduação está inserido. A justificativa para a criação do regimento muitas vezes está associada à necessidade de estabelecer padrões claros, promover a qualidade acadêmica e garantir a eficiência administrativa. Identificar os desafios específicos enfrentados pelo curso e a visão para seu desenvolvimento futuro são passos importantes nessa etapa.

A criação de um regimento interno é um processo fundamental para a organização e gestão eficaz de instituições acadêmicas, delineando as regras que nortearão o funcionamento de um curso de pós-graduação. Esse documento serve como um guia normativo que estabelece regras, diretrizes e regulamentações, fornecendo uma estrutura sólida para a operação do curso e delineando as expectativas para todos os envolvidos, incluindo estudantes, professores, pesquisadores e demais membros da comunidade acadêmica.

Portanto, a necessidade de um regimento interno em um curso de pós-graduação é fundamentada em diversos aspectos que visam garantir a qualidade do bom funcionamento do programa, orientar e regulamentar as atividades e relações internas, proporcionando uma estrutura organizacional clara e promovendo a aplicabilidade e a transparência.

Por fim, nesta pesquisa utiliza-se o conceito da Teoria Institucional como balizador para alcance da preposição do regimento interno local. Os elementos apresentados denotam a necessidade da instituição repensar suas práticas e políticas institucionais. A seguir

apresentaremos os objetivos da pesquisa.

1.2 Objetivos da Pesquisa

Os objetivos da pesquisa são divididos, em geral e específicos conforme a seguir proposto.

1.2.1 Objetivo Geral

Elaborar uma proposta de regimento interno local como balizador para a criação de um regimento local do do PROFIAP/UNIR.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Definir os principais caracterizadores de um Regimento Interno de um Mestrado Profissional consubstanciado em rede;
- Descrever a trajetória do PROFIAP local em termos de suas instituições e estruturas organizacionais, com foco nas normas e práticas institucionais que moldaram o programa ao longo do tempo.
- Levantar informações sobre regimento de outros programas associados, identificando as instituições e práticas que influenciam as decisões e o funcionamento desses programas.
- Identificar as principais lacunas entre o regimento nacional e normas internas enfrentados pelo PROFIAP/UNIR
- Propor um regimento interno local que estabeleça normas, diretrizes e procedimentos claros para o programa de pós-graduação, visando melhorar a gestão acadêmica, a viabilidade institucional e a participação externa.

1.3 Justificativa e relevância da pesquisa

A criação de um regimento interno para um programa de pós-graduação não é apenas viável, mas também altamente recomendada, tanto do ponto de vista científico quanto prático, fornecendo uma estrutura organizacional e normativa que sustenta o desenvolvimento acadêmico, a excelência na pesquisa e a eficiência administrativa. A prática da implementação é multifacetada, abrangendo diversos aspectos que impactam diretamente a administração, a

transparência e a eficiência operacional do programa.

Uma orientação científica para a elaboração de um regimento interno pode ser fundamentada em princípios de gestão organizacional, teorias de governança e em estudos sobre a eficácia de procedimentos internos no serviço público.

A estruturação acadêmica de um programa de mestrado profissional é fundamental para garantir a formalização e organização das políticas acadêmicas. Nesse contexto, a elaboração de um regimento interno desempenha um papel crucial, abrangendo aspectos como os critérios para obtenção do título, métodos de avaliação e normas para orientação. A existência dessas diretrizes proporciona uma base sólida para o funcionamento do programa, estabelecendo padrões claros que contribuem para a efetividade do ambiente acadêmico.

A implementação de um regimento interno promove a transparência e consistência nas práticas acadêmicas. Ao estabelecer regras claras, evitam-se ambiguidades, assegurando que todos os participantes compreendam as expectativas do programa. Essa clareza normativa não apenas simplifica os processos acadêmicos, mas também fortalece a confiança entre os membros da comunidade acadêmica, resultando em um ambiente mais coeso e colaborativo.

No âmbito da organização administrativa, o regimento interno desempenha um papel crucial na definição de uma estrutura organizativa clara. Ele atribui funções e responsabilidades a diferentes órgãos, comissões e indivíduos, contribuindo para uma administração mais eficiente e um fluxo de trabalho organizado. Essa delimitação de papéis e responsabilidades é essencial para o bom funcionamento do programa, garantindo que as tarefas sejam distribuídas de maneira eficaz e alinhadas aos objetivos acadêmicos.

A padronização de métodos de ensino e abordagens pedagógicas é outra dimensão impactante da criação de um regimento interno. Ao estabelecer diretrizes normativas, o programa assegura uma coesão e consistência acadêmica, proporcionando um ambiente de aprendizado mais uniforme. Essa padronização contribui para uma experiência educacional mais eficaz e alinhada aos objetivos do programa.

No contexto da pesquisa científica, a criação de um regimento interno assume um papel estratégico. A normatização de critérios de pesquisa e padrões acadêmicos estabelece um ambiente propício para a produção científica de alta qualidade. Isso não apenas eleva a relevância das pesquisas realizadas na instituição, mas também promove a inovação, fomentando um ambiente acadêmico dinâmico e propício ao avanço do conhecimento.

A viabilidade científica e prática da implementação de um regimento interno destaca-se na contribuição para a qualidade acadêmica e eficiência administrativa. A estrutura normativa proporcionada pelo regimento influencia positivamente a excelência acadêmica,

garantindo que o programa atenda aos mais elevados padrões de qualidade.

Por fim, a orientação para pesquisas de relevância é facilitada pela presença de um regimento interno que define linhas temáticas e áreas prioritárias de pesquisa. Ao direcionar os participantes do programa, o regimento orienta a condução de pesquisas científicas alinhadas às demandas e desafios contemporâneos. Essa orientação estratégica fortalece a contribuição do programa para o avanço do conhecimento em áreas específicas, consolidando sua relevância no cenário acadêmico e científico.

O ensino superior e, mais especificamente, a *Stricto sensu*, têm apresentado um crescimento significativo no Brasil nos últimos anos. De fato, a questão da democratização do acesso, da permanência, da interiorização, da flexibilização curricular, da internacionalização, da cooperação e da ampliação de modalidades permearam os documentos nacionais e as orientações internacionais para o ensino superior no limiar do novo milênio (SGUISSARDI, 2009; 2015; BENINI, 2012; BENINI; FERNANDES; ARAUJO, 2015).

No que diz respeito à pós-graduação, também é possível observar um crescimento quantitativo e uma melhoria qualitativa. Segundo o documento “Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação”, concebido no âmbito do Ministério da Educação (BRASIL, 2014b), a pós-graduação *stricto sensu* brasileira possui um sistema amplo, o que tem favorecido o crescimento acentuado da pesquisa e da produção científica. Conforme o documento em tela, relativo aos dados de 2014, o Brasil encontra-se em 13º lugar em escala mundial nesse quesito.

Nesse contexto, é importante ressaltar que o Plano Nacional de Educação (PNE) destacou meta específica para a pós-graduação, assim como um conjunto de ações estratégicas para sua realização.

Segundo o diagnóstico prévio, em 2013 havia 5.082 cursos de pós-graduação. O Brasil havia titulado 47.138 mestres e 13.912 doutores no ano 2012 e, ainda conforme a situação diagnosticada, foi registrado um total de 203.717 matrículas em cursos de mestrado e doutorado (acadêmico e profissional), distribuídos na rede pública e privada, com 172.206 e 31.691 matrículas respectivamente. Do total da rede pública, 115.001 são de cursos/programas federais, 56.094 estaduais e 931 municipais (BRASIL, 2014b).

Diante do quadro encontrado, com efeito, ficou estabelecido na Meta 14 do PNE, o seguinte objetivo: “elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores” (BRASIL, 2014a).

Os programas em Redes vem se consolidando e tomando destaque neste cenário. A

Pesquisa se justifica por acompanhar o cenário de crescimento institucional desses programas, uma vez que com o crescimento gera necessidade de estabelecer instrumentos que fortaleçam a gestão, normatizam os padrões científicos e administrativos. Destaca-se também, a importância das características diferenciadas dos programas de rede, bem como seu impacto na formação de nível *stricto-sensu* (mestrado e doutorado) no país. Algumas maneiras de identificar as características desses programas é a ampla rede de colaboração, intercâmbio e conhecimento, as parcerias e da troca de conhecimento entre instituições de ensino e pesquisa.

1.4 Estrutura do Trabalho

Esta dissertação está estruturada em cinco seções, quais sejam, (1) introdução, (2) o referencial teórico, (3) a metodologia, (4) os resultados e discussões, (5) a caracterização da Instituição Estudada, (6) o Produto Técnico Tecnológico (PTT), e, por fim, (7) as considerações finais.

A primeira parte consiste na introdução que apresenta o objeto de estudo e a contextualização do tema e fornece informações e dados gerais sobre o problema em questão. A introdução também define o problema de pesquisa, traça os objetivos do estudo, incluindo o objetivo geral e os objetivos específicos. Por fim, a introdução justifica a relevância e importância da pesquisa e delinea a estrutura do trabalho.

A segunda parte revisa o referencial teórico/normativo, que consiste em um estudo da literatura sobre o tema, incluindo teorias e conceitos centrais relevantes, bem como normas, leis e regulamentos. Esta seção é importante para fundamentar teoricamente a análise posterior da situação e fornecer um contexto geral para o estudo.

A terceira parte apresenta a metodologia, que descreve o método de pesquisa utilizado, incluindo as técnicas de coleta e análise de dados utilizadas. Esta seção é crucial para garantir a validade e confiabilidade dos resultados obtidos e fornece informações detalhadas sobre o processo de pesquisa.

A quarta parte apresenta as características da UNIR e como surgiu o PROFIAP.

A quinta parte é uma análise da situação onde os resultados são apresentados da pesquisa e da discussão relacionada. Análise da situação constitui o núcleo do trabalho e deve, portanto, ser apresentado de forma clara e o objetivo.

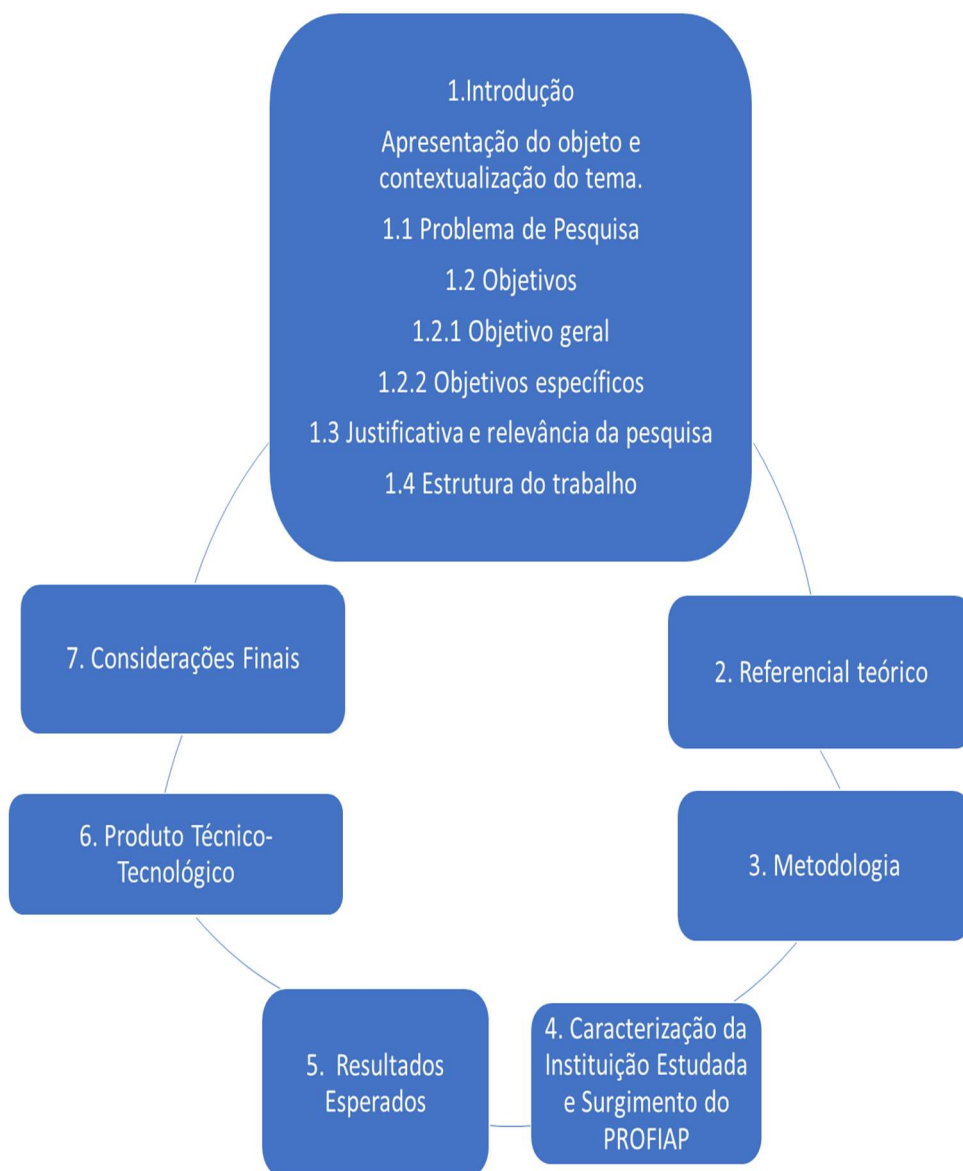
A sexta parte apresenta a recomendação/plano de ação, que consiste em propostas de criação de um Regimento Interno Local.

A sétima e última seção contém uma conclusão que revisita os objetivos e resultados

da pesquisa, reforçam o significado e a importância da análise realizada, apresenta uma visão final dos resultados alcançados. A conclusão também pode incluir sugestões e recomendações adicionais para pesquisas futuras. A estrutura o trabalho deve ser coerente e claro para que o leitor possa acompanhá-lo facilmente raciocínio e resultados obtidos.

Apresenta-se na Figura 1 o Ciclo sintética a estrutura de estrutura da dissertação.

Figura 1- Ciclo sintética a estrutura de estrutura da dissertação



Fonte: Elaboração própria.

A pesquisa deste estudo representa o culminar de uma investigação aprofundada sobre a criação de um Regimento Interno Local para a UNIR, dentro do contexto do PROFIAP. Ao longo deste trabalho, foi realizada uma extensa revisão teórica e normativa, seguida por

uma metodologia rigorosa para coletar e analisar dados pertinentes à instituição estudada. Essa abordagem sistemática permitiu não apenas a identificação de lacunas existentes nas práticas e estruturas organizacionais atuais, mas também a formulação de recomendações concretas para o desenvolvimento de um regimento que esteja alinhado com as necessidades e objetivos da instituição.

A introdução estabeleceu as bases para este estudo, apresentando o problema de pesquisa e delineando os objetivos que guiaram a análise subsequente. O referencial teórico forneceu o suporte conceitual necessário, iluminando a importância das teorias institucionais e do isomorfismo na compreensão e na estruturação de regimentos internos eficazes. A metodologia empregada assegurou a coleta de dados robustos e a sua análise criteriosa, fundamentando as conclusões e recomendações propostas.

A análise da situação na UNIR, particularmente em relação ao PROFIAP, revelou desafios específicos que necessitam ser endereçados para promover uma gestão acadêmica e administrativa mais eficiente. As recomendações para a criação de um Regimento Interno Local visam não apenas solucionar essas questões, mas também estabelecer um marco regulatório que fomente a excelência acadêmica, a inovação e a colaboração dentro da instituição.

Este trabalho destaca a necessidade de abordagens institucionais informadas e adaptativas que reconheçam a complexidade das dinâmicas organizacionais no ensino superior. A implementação do Regimento Interno proposto representa um passo significativo na direção de uma governança mais estruturada e eficaz, capaz de navegar as exigências contemporâneas do ambiente acadêmico e de pesquisa.

Por fim, reconhece-se que o campo da gestão acadêmica e o desenvolvimento de regimentos internos é vasto e complexo, sugerindo a necessidade de investigações futuras. Pesquisas adicionais podem explorar a implementação e os impactos do Regimento Interno proposto, além de estudar a adaptabilidade e a eficácia das estruturas organizacionais em resposta a mudanças no ambiente educacional e regulatório. Este estudo pavimenta o caminho para um entendimento mais profundo dessas questões, contribuindo para o corpo de conhecimento sobre gestão institucional e oferecendo um modelo replicável para outras instituições enfrentarem desafios semelhantes. Para tanto, apresentamos o referencial teórico balizador da pesquisa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A compreensão profunda das dinâmicas institucionais e organizacionais é fundamental para o desenvolvimento de estruturas regulamentares eficazes em contextos acadêmicos. Neste capítulo, examinamos a teoria institucional, com ênfase especial nas contribuições de Douglas North e no conceito de isomorfismo institucional proposto por Paul DiMaggio e Walter Powell. Essas perspectivas teóricas fornecem um arcabouço para analisar como as normas, diretrizes e procedimentos podem moldar e ser moldados pelas instituições acadêmicas, influenciando a tomada de decisão, a governança e a cultura organizacional em programas de pós-graduação.

A teoria institucional de Douglas North oferece uma lente por meio da qual podemos entender as instituições como as "regras do jogo", que estruturam as interações sociais e econômicas dentro de contextos específicos. North enfatiza a importância das instituições na determinação dos custos de transação e na facilitação (ou impedimento) do desenvolvimento econômico. Essa abordagem nos permite investigar como um Regimento Interno pode servir como um instrumento para reduzir a incerteza e os custos associados à coordenação de atividades acadêmicas, promovendo um ambiente de governança estável e previsível.

Complementar a esta visão, DiMaggio e Powell introduzem o conceito de isomorfismo institucional, explicando como as organizações em um mesmo campo tende a se assemelhar devido a pressões coercitivas, miméticas e normativas. Este conceito é particularmente relevante para o estudo de programas de pós-graduação, onde a busca pela legitimidade, o cumprimento de padrões externos e a adesão a normas profissionais podem moldar significativamente as práticas e estruturas organizacionais.

Além disso, a revisão abordará como a ausência de diretrizes claras e a presença de lacunas administrativas nos regimentos internos atuais afetam a gestão e a eficácia acadêmica, comprometendo os objetivos institucionais e a participação de atores externos. A análise desses aspectos revelará a necessidade de um Regimento Interno estruturado, que alinhe os processos acadêmicos e administrativos com os princípios institucionais e promova um ambiente acadêmico colaborativo e inovador.

Este capítulo, portanto, não apenas contextualiza a relevância da teoria institucional para o desenvolvimento de regimentos internos em programas de pós-graduação, mas também estabelece o terreno teórico sobre o qual a pesquisa se apoia. Ao explorar essas teorias e conceitos, visamos fornecer uma base sólida para compreender os desafios e oportunidades na elaboração de normas que possam efetivamente guiar a governança e a operação de programas de pós-graduação, garantindo sua qualidade e relevância no contexto educacional

contemporâneo.

2.1 Teoria Institucional: Uma Perspectiva de Douglas North

A Teoria Institucional no contexto de gestão está associada às estruturas organizacionais foi objeto de estudo de diversos pesquisadores, podendo-se apontar os estudos Meyer e Rowan (1977), Tolbert e Zucker (1983), Baron et al. (1986), Dimaggio (1991), seguidos por outros estudiosos que se debruçaram sobre a temática, sem, no entanto, haver um consenso quanto à definição, métodos e conceitos-chave (Tolbert; Zucker, 2001).

A Teoria Institucional vem sendo utilizada cada vez mais como base para estudos empíricos, desde o final do século 1980 (Carvalho, Vieira & Goulart, 2005). Essa abordagem tem sido usada em três distintas vertentes: econômica, política e sociológica, destacando conceitos como institucionalização, legitimidade, mitos e normas. Apesar da diversidade de contextos, os estudos tendem a caminhar para a exploração das estratégias de legitimação utilizadas pelas organizações de vários setores e os processos de institucionalização de campos organizacionais (Ribeiro, 2011).

Inserindo a perspectiva de Douglas North nessa discussão, ampliamos nossa compreensão sobre como as instituições, definidas como as regras do jogo em uma sociedade, incluindo tanto as leis formais quanto as normas informais, desempenham um papel fundamental na moldagem das interações humanas e na desempenho econômica das organizações. North argumenta que as instituições são cruciais para reduzir a incerteza nas transações, facilitando assim a cooperação e o desenvolvimento econômico (North, 1990). Essa visão é especialmente relevante para entender os processos de institucionalização dentro das organizações, onde a formalização de práticas e normas reflete não apenas uma busca por eficiência, mas também por legitimidade e estabilidade.

A instituição representa uma ordem ou padrão social que atingiu um determinado estado ou propriedade, e a institucionalização representa esse processo que leva ao alcance desse estado. Dessa forma a institucionalização é um processo, algo que acontece com a instituição com o passar do tempo no qual reflete a sua história particular, as pessoas que trabalharam na organização, os grupos que englobaram e os diversos interesses criados e maneira como a instituição se adaptou ao ambiente (Selznick, 1972).

O processo de institucionalização ocorre em todas as sociedades, mas comporta vários graus nos vários sistemas e subsistemas da vida social em uma mesma sociedade. Esse processo leva a uma definição de papéis, no qual assegura o funcionamento das normas gerando padrões

de comportamento institucional que chegam a ser definidos como legítimos em determinada situação. De acordo com Tolbert e Zucker (1999), o processo de institucionalização acontece quando os indivíduos transmitem aquilo que consideram como socialmente real e essas práticas são repetidas e assimiladas pelos demais indivíduos da organização. Berger e Luckmann (2003) corroboram afirmando que o processo de institucionalização se percebe pela formação de hábitos, aos quais todas as atividades humanas estão sujeitas, ou seja, ocorre sempre que há uma tipificação recíproca de ações habituais por tipos de atores. De outra forma, Meyer e Rowan (1977) definem a institucionalização como o processo por meio do qual processos sociais, obrigações ou circunstâncias assumem posição de norma no pensamento e na ação social.

No processo de institucionalização, observa-se o conceito proposto por Tolbert e Zucker (1999), no qual são evidenciados os estágios ou as fases de institucionalização. Conforme a institucionalização ocorre em três estágios, que são: pré institucionalização ou fase de habitualização, semi-institucionalização ou fase de objetificação, total institucionalização ou fase de sedimentação.

Integrando a teoria de North, os estágios de institucionalização propostos por Tolbert e Zucker (1999) - pré-institucionalização, semi-institucionalização e total institucionalização - podem ser vistos sob uma nova luz. Na fase de habitualização, por exemplo, a busca por métodos padronizados para solucionar problemas internos pode ser entendida como uma resposta às restrições institucionais externas e internas, visando a eficiência e a redução dos custos de transação. Este entendimento é reforçado na fase de objetificação, onde a normatização das práticas reflete não apenas a busca por eficiência, mas também por conformidade com as expectativas institucionais externas, fundamentais para a legitimidade organizacional.

Por fim, a fase de sedimentação, onde procedimentos e práticas são amplamente aceitos e inquestionáveis, reflete a institucionalização completa das normas dentro da sociedade. Este estágio, sob a ótica de North, destaca a importância da estabilidade das instituições e seu papel na facilitação das interações econômicas e sociais, fundamentais para o desenvolvimento e a inovação organizacionais.

Na fase de habitualização é observada quando a organização procura desenvolver métodos padronizados para a manutenção e funcionamento das atividades organizacionais, no qual por meio dos problemas que surgem dentro da entidade busca-se a formalização das atividades com o intuito de solucionar os problemas. Esse estágio compreende inovações e mudanças efetuadas em resposta a problemas organizacionais específicos que levam a

estruturas de estágio de pré-institucionalização, em que as operações são extremamente limitadas e pouco permanentes.

No segunda fase, a de objetificação ou estágio semi-institucional, é possível perceber algumas características em que as instituições que adotam as estruturas são heterogêneas, e as ações são transmitidas não mais por imitação, mas sim por questões normatizadoras e as políticas adotadas são moldadas pela instituição, ou seja, nesse estágio implica o desenvolvimento de significados ligados aos comportamentos da primeira fase permitindo a transposição de ações para contexto além de sua origem (Tolbert & Zucker, 1999).

A terceira e última fase é chamada de sedimentação, no qual se observa a institucionalização completa da organização na sociedade. Com isso, nessa fase os procedimentos, práticas e normas são tidos como verdade não sendo mais questionáveis. A institucionalização total é levada por meio da atuação de três variáveis: resistência de grupos de oposição, apoio continuado de grupos de defensores e correlação positiva com resultados esperados (Tolbert & Zucker, 1999).

Dessa forma, a institucionalização é um processo desenvolvido por meio de etapas sequenciais. Esse conjunto de processos sequenciais indicam que há uma variabilidade nos níveis de institucionalização. Isso mostra que há alguns padrões de comportamento social que estão mais sujeitos do que outros à avaliação crítica, à adaptação ou, até, à eliminação.

2.2 Isomorfismo Institucional segundo DiMaggio e Powell

Além dessas três fases dispostas por Tolbert e Zucker (1999), existem outros aspectos que exercem influência na institucionalização que são os aspectos da legitimação e isomorfismo. Quanto ao isomorfismo, DiMaggio e Powell (1983) em seus trabalhos, os autores buscaram descrever porque existe homogeneidade de formas e práticas organizacionais num campo organizacional. Essa homogeneização é conhecida como isomorfismo.

O conceito de isomorfismo institucional, conforme desenvolvido por DiMaggio e Powell (1983), representa um pilar central na teoria neoinstitucionalista, oferecendo uma lente por meio da qual podemos examinar as forças que promovem a homogeneidade nas estruturas, práticas e estratégias organizacionais em campos organizacionais específicos. Este tópico visa explorar a contribuição significativa de Paul J. DiMaggio e Walter W. Powell para o entendimento de como as organizações respondem às pressões do seu ambiente institucional, levando a um processo de convergência ou isomorfismo.

DiMaggio e Powell (1983) argumentam que, em um esforço para ganhar legitimidade,

eficiência e acesso a recursos, as organizações tendem a se assemelhar umas às outras ao longo do tempo, adotando práticas e estruturas similares. Este fenômeno, denominado isomorfismo institucional, é impulsionado por três mecanismos principais: coercitivo, mimético e normativo. O isomorfismo coercitivo resulta de pressões formais e informais exercidas por organizações sobre as quais uma entidade é dependente e pela expectativa de conformidade com as normas culturais e regulamentos (DiMaggio & Powell, 1983).

O isomorfismo mimético, por outro lado, surge como resposta à incerteza, onde as organizações imitam aquelas que percebem como mais legítimas ou bem-sucedidas. Por fim, o isomorfismo normativo decorre da profissionalização e da influência de redes profissionais e de formação, que estabelecem padrões e expectativas para o comportamento organizacional (DiMaggio & Powell, 1983).

A análise de DiMaggio e Powell revela que, além da busca por eficiência, a necessidade de legitimidade é um motor poderoso para a mudança organizacional. Esta perspectiva desafia a visão tradicional de que as organizações se adaptam primariamente em resposta a demandas técnicas e de mercado, sugerindo que fatores institucionais têm um papel igualmente crítico. O isomorfismo institucional tem implicações profundas para a gestão e estratégia organizacional, indicando que o sucesso e a sobrevivência de uma organização dependem não apenas de sua eficácia operacional, mas também de sua capacidade de se alinhar com as expectativas institucionais do seu ambiente.

Este tópico se aprofundará na teoria de isomorfismo institucional de DiMaggio e Powell, explorando como essa teoria contribui para a compreensão da dinâmica entre organizações e o ambiente institucional no qual estão imersas. Através da análise desses mecanismos de isomorfismo, buscamos entender melhor as forças que moldam as práticas e estruturas organizacionais, particularmente no contexto de programas de pós-graduação, onde a pressão por conformidade e legitimidade é intensa. A discussão se baseará na premissa de que, ao identificar e compreender essas forças isomórficas, as instituições de ensino superior podem navegar de maneira mais eficaz no seu ambiente institucional, promovendo inovação e mantendo relevância acadêmica e social.

O isomorfismo pode ser competitivo ou institucional. O foco da teoria institucional é dado no isomorfismo institucional. Dentro do isomorfismo institucional, existem três tipos de mecanismos isomórficos, que podem coexistir no contexto empírico, embora apresentando resultados e origens diversos: isomorfismo coercitivo, isomorfismo mimético e isomorfismo normativo (Dimaggio & Powell, 1983).

A legitimação por sua vez, foi estudada por Scott (2013) que a define como sendo o

principal objetivo da institucionalização. A legitimidade age sob os três pilares das instituições: regulativo, normativo e cognitivo. Quanto ao pilar regulativo remete a conformidade com às exigências legais, ou seja, uma organização legitimada quanto ao pilar regulativo é aquela que é estabelecida e opera segundo os requisitos legais.

Segundo a concepção normativa, enfatiza uma profunda base moral para avaliar a legitimidade. Nesse pilar, uma organização é legitimada conforme a sua adesão a normas reconhecidas como padrão de comportamento. E a legitimidade cognitiva é fundamentada na noção de compartilhamento. A visão cognitiva enfatiza a legitimidade que vem de um padrão comum de referência (Alves, Castro & Souto, 2014).

2.3 Regimentos Internos em Programas de Pós-Graduação, uma compreensão administrativa

Compreender a Administração Pública é crucial para entender o cenário dentro do qual os Regimentos Internos em Programas de Pós-Graduação são desenvolvidos e implementados. A gestão dos interesses coletivos pelo Estado, engloba uma série de atividades e responsabilidades que vão desde a implementação de políticas públicas até a prestação de serviços à sociedade. As reformas administrativas e econômicas realizadas no Brasil, especialmente a partir da década de 1990, incluindo a Reforma Gerencial, o Plano Real e a Lei de Responsabilidade Fiscal, proporcionaram um contexto de modernização, aumento da eficiência, desburocratização e promoção da transparência na administração pública.

A Administração Pública refere-se à gestão dos interesses coletivos por parte do Estado, envolvendo a implementação de políticas públicas sociais, a prestação de serviços à sociedade e a tomada de decisões externas para o bem comum. É um conjunto de órgãos, entidades e agentes públicos que exercem na execução das funções do Estado.

O Brasil, por exemplo, testemunhou reformas notáveis como a Reforma Gerencial, inspirada no New Public Management (NPM), o Plano Real, que estabilizou a economia e influenciou indiretamente a administração pública, e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabeleceu normas rígidas para a gestão fiscal. Essas iniciativas moldaram o cenário administrativo público, impondo uma nova lógica que enfatiza a accountability, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos.

Essa evolução no âmbito da Administração Pública cria um pano de fundo relevante para a discussão sobre os Regimentos Internos em Programas de Pós-Graduação. Assim como as reformas administrativas visam aprimorar a gestão pública, os regimentos internos buscam

estabelecer normas e procedimentos claros para a gestão acadêmica, assegurando a qualidade do ensino, a pesquisa e a extensão. A elaboração e execução de políticas públicas, a regulação e controle, a impessoalidade e a legalidade são princípios que encontram eco na formulação de regimentos internos que regem as atividades acadêmicas.

Portanto, a compreensão das dinâmicas da Administração Pública e das reformas implementadas fornece insights valiosos para a estruturação de regimentos internos que reflitam não apenas a busca por eficiência e eficácia, mas também a promoção da transparência, da responsabilidade fiscal e da participação cidadã. Estes princípios são fundamentais para a administração de programas de pós-graduação que aspiram não só à excelência acadêmica, mas também ao alinhamento com as expectativas e exigências da sociedade em geral. Assim, a análise das reformas na Administração Pública brasileira serve como um elo crítico para entender como os Regimentos Internos em Programas de Pós-Graduação podem ser concebidos para responder às demandas contemporâneas de governança acadêmica e administrativa.

O Brasil passou por diversas reformas econômicas e administrativas ao longo das últimas décadas, buscando modernizar a administração pública, aumentar a eficiência, reduzir a burocracia e promover a transparência.

Essas reformas moldaram um novo panorama para a gestão pública, enfatizando a importância de práticas administrativas modernas e eficientes, que são essenciais também no contexto da educação superior, especialmente em programas de pós-graduação. A implementação de Regimentos Internos em Programas de Pós-Graduação reflete essas transformações, visando promover a gestão eficaz dos recursos, a execução de funções públicas educacionais, a prestação de serviços educacionais de qualidade e a elaboração e execução de políticas educacionais alinhadas às necessidades da sociedade.

Dentro desse contexto, os Regimentos Internos servem como instrumentos normativos que regulamentam a organização e o funcionamento dos programas de pós-graduação, assegurando a aderência aos princípios de impessoalidade, legalidade, eficiência e efetividade. Estes documentos são fundamentais para a estruturação administrativa e acadêmica dos programas, delineando os direitos e deveres dos envolvidos, os processos decisórios, os critérios de avaliação, entre outros aspectos cruciais para o desenvolvimento acadêmico e a inovação.

A elaboração e a implementação de Regimentos Internos em Programas de Pós-Graduação, portanto, devem ser vistas como parte integrante dos esforços contínuos para aprimorar a administração pública no setor educacional. Estes esforços estão em consonância com as reformas administrativas e econômicas que buscaram modernizar e efetivar a gestão pública no Brasil. Ao adotar práticas de gestão modernas e alinhadas com os princípios de boa

governança, os programas de pós-graduação podem contribuir significativamente para a elevação dos padrões de qualidade educacional, promovendo a excelência acadêmica e atendendo de maneira efetiva às demandas da sociedade.

Os princípios balizadores para a elaboração de um regimento interno podem variar dependendo da natureza e do propósito específico da instituição ou organização para que o regimento esteja sendo criado. No entanto, alguns princípios comuns que geralmente orientam a elaboração de regimentos internos incluem a legalidade, a autonomia e a participação democrática.

Os atos normativos são documentos ou instrumentos jurídicos por meio dos quais são premissas normas, regras ou procedimentos, visando regulamentares a conduta e as atividades de uma instituição. Esses atos serão expedidos pelas autoridades competentes, conforme as competências previstas em lei. Os atos normativos têm a finalidade de criar obrigações, direitos ou deveres, e sua observância é obrigatória para as pessoas sujeitas à sua aplicação. Existem diferentes tipos de atos normativos, como leis, decretos, regulamentos, portarias, resoluções, entre outros, cada um com sua especificidade e alcance. No contexto de um regimento interno, os atos normativos podem incluir normas e disposições que orientam o funcionamento interno da instituição, estabelecendo as regras e os procedimentos a serem seguidos pelos seus membros.

A Lei Complementar 95/98 estabelece as normas gerais para a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. Essa legislação, critérios e padrões para a técnica legislativa no âmbito federal, buscando garantir clareza, precisão e objetividade nos textos normativos. Os principais critérios estabelecidos por essa lei são a clareza, precisão, simplicidade e concisão.

Conforme a Resolução 282/CONSUN, de 19 de novembro de 2020, a UNIR, é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei nº 7011, de 08 de julho de 1982, é instituição oficial que integra o Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei 9394/96, tendo sede e foro na cidade de Porto Velho e atuação em todo o Estado de Rondônia. Na Seção III, estabelece que dos Cursos de Pós-Graduação:

[...]

Art. 58 A UNIR mantém cursos de pós-graduação, permanentes ou eventuais.

[...]

Art. 60 O funcionamento dos cursos de pós-graduação, em qualquer nível ou modalidade, observa as normas legais vigentes.

[...]

Art. 63 A coordenação geral de cada curso de pós-graduação cabe ao Departamento que o propõe.

[...]

Art. 65 O CONSEA, ouvido o Conselho de Campus ou Núcleo, deliberará sobre a vinculação de cursos interdisciplinares e de interesse multidepartamental.

Pela Resolução nº046/CONSEA, de 19 de junho de 2001, informa no Art. 1º O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) é órgão normativo, consultivo e deliberativo em matéria de ensino, pesquisa e extensão da UNIR, composto conforme estabelece o artigo 9º do Estatuto. Pelo Art. 14 À Câmara de Pós-Graduação, informa que compete a eles:

I - estabelecer as diretrizes gerais para os cursos de pós-graduação da UNIR;

[...]

IV - deliberar sobre questões relativas aos cursos de pós-graduação;

[...]

VII - aprovar os regimentos dos órgãos acadêmicos pertinentes a pós-graduação;

[...]

XII - deliberar sobre outras matérias que lhe sejam atribuídas pelo Estatuto, Regimento Geral, bem como, sobre questões neles contidas;

A exploração dos Regimentos Internos em Programas de Pós-Graduação, sob a visão da Administração Pública e das reformas implementadas no Brasil, revela uma interseção crítica entre os princípios de governança pública e a gestão acadêmica. As iniciativas de modernização, eficiência e transparência, fundamentais nas reformas administrativas e econômicas brasileiras, são igualmente pertinentes no âmbito dos programas de pós-graduação. Essas reformas, ao instituírem um novo paradigma de gestão, fornecem diretrizes valiosas para a elaboração de regimentos internos que visam a excelência acadêmica e a integridade administrativa.

Os Regimentos Internos, portanto, emergem não apenas como instrumentos normativos para regulamentar a operação desses programas, mas também como reflexos de uma cultura de gestão que prioriza a clareza, a responsabilidade e a participação democrática. Através da implementação de regimentos bem estruturados, os programas de pós-graduação podem assegurar a aderência aos mais altos padrões de gestão educacional, promovendo um

ambiente acadêmico que é ao mesmo tempo rigoroso e inovador.

As resoluções e legislações específicas, como a Lei Complementar 95/98 e as resoluções internas da UNIR, destacam o compromisso com a legalidade e a formalidade no processo de criação e implementação de regimentos. Esses atos normativos servem como alicerces para que os regimentos internos se alinhem às expectativas legais e regulatórias, garantindo que os programas de pós-graduação operem dentro de um quadro de legalidade e transparência.

A integração dos princípios de Administração Pública moderna nos Regimentos Internos em Programas de Pós-Graduação tornou-se fundamental para a criação de estruturas acadêmicas, para que não apenas respondam às necessidades imediatas da comunidade educacional, mas também estejam preparadas para os desafios futuros.

2.4 Lacunas na Gestão Acadêmica e a Necessidade de Orientações Regimentais Claras

No contexto das instituições de ensino superior, particularmente nos programas de pós-graduação, a eficácia da gestão acadêmica é fundamental para assegurar a excelência educacional, a inovação na pesquisa e a relevância social. No entanto, muitas instituições enfrentam desafios significativos decorrentes de lacunas em suas estruturas de gestão, que muitas vezes se manifestam na forma de diretrizes ambíguas, processos decisórios inconsistentes e falta de transparência. Essas lacunas não apenas comprometem a qualidade do ensino e da pesquisa, mas também afetam a satisfação e o engajamento de estudantes, docentes e demais *stakeholders*.

A origem desses desafios pode ser frequentemente rastreada até a ausência ou inadequação de orientações regimentais claras. Regimentos Internos bem definidos e acessíveis são essenciais para fornecer o arcabouço necessário para a governança acadêmica eficiente, estabelecendo padrões de operação, critérios de avaliação e processos decisórios transparentes. No entanto, a realidade de muitos programas de pós-graduação revela um cenário onde essas orientações são insuficientes, desatualizadas ou não estão plenamente alinhadas com as melhores práticas e regulamentos vigentes.

Diante desse contexto, este tópico busca explorar as principais lacunas na gestão acadêmica que surgem da falta de regimentos internos claros e abrangentes. Além disso, discutiremos a importância de estabelecer e manter regimentos que não apenas enderecem essas lacunas, mas também promovam uma cultura de excelência, responsabilidade e inovação. Ao fazer isso, pretendemos não apenas diagnosticar os problemas existentes, mas também fornecer

insights e estratégias para a elaboração de regimentos internos que possam efetivamente guiar as instituições de ensino superior em direção a uma gestão acadêmica mais inclusiva e eficaz.

Birnbaum (2000) em suas pesquisas, critica a tendência das instituições de ensino superior em adotar modismos gerenciais sem uma avaliação crítica de sua eficácia ou relevância para o contexto específico da instituição. Essa abordagem pode levar à implementação de políticas e práticas que não atendem às necessidades reais das instituições, exacerbando as lacunas na gestão acadêmica. A partir dessa crítica, torna-se evidente a importância de desenvolver orientações regimentais que sejam não apenas claras, mas também baseadas em uma compreensão sólida das práticas de gestão que efetivamente contribuem para o avanço acadêmico e administrativo.

Cabe destacar a necessidade de abordagens de gestão adaptadas ao contexto institucional específico, sublinhando a importância de orientações regimentais claras (Birnbaum, 2000). Tais regimentos internos, ao fornecerem uma estrutura estável e contextualmente informada para a gestão acadêmica, funcionam como antídotos contra a adoção acrítica de modismos gerenciais. Eles garantem a consistência nas decisões e processos, promovendo uma gestão eficaz que está alinhada com os objetivos e missão da instituição.

A discussão sobre as lacunas na gestão acadêmica e a necessidade de orientações regimentais claras pode ser enriquecida e contextualizada dentro do quadro teórico proposto por Henry Mintzberg em sua obra seminal *The Structuring of Organizations* (1979). Mintzberg oferece uma análise profunda sobre as configurações estruturais das organizações, identificando cinco configurações básicas: estrutura simples, burocracia mecanizada, burocracia profissional, forma divisionalizada e adhocracia. Essas configurações proporcionam um pano de fundo teórico para compreender a complexidade da gestão nas instituições de ensino superior e a importância de regimentos internos eficazes.

Mintzberg (1979) argumenta que a estrutura de uma organização é influenciada por fatores internos e externos, levando à necessidade de uma gestão adaptativa. No contexto acadêmico, isso ressalta como diferentes programas de pós-graduação podem requerer abordagens de gestão distintas, refletindo a diversidade de disciplinas, métodos pedagógicos e objetivos acadêmicos. Essa complexidade torna imperativa a existência de regimentos internos claros e adaptáveis, capazes de orientar a gestão de forma eficaz.

Dentre as configurações estruturais de Mintzberg, a burocracia profissional é particularmente relevante para as instituições de ensino superior. Caracterizada pela autonomia dos profissionais altamente qualificados (por exemplo, docentes e pesquisadores), esta configuração destaca a importância de regimentos internos que fornecem diretrizes claras, ao

mesmo tempo que permitem flexibilidade suficiente para inovação e adaptação às necessidades acadêmicas específicas.

Mintzberg também discute como a estruturação organizacional afeta a coordenação e o controle das atividades. No ambiente acadêmico, onde a autonomia e a inovação são valorizadas, os regimentos internos servem como um mecanismo vital para equilibrar a necessidade de ordem e a liberdade acadêmica. Eles estabelecem os procedimentos para tomada de decisão, avaliação e progressão acadêmica, garantindo que esses processos sejam justos, transparentes e alinhados aos objetivos educacionais.

A adhocracia, outra configuração descrita por Mintzberg, enfatiza a adaptação e a inovação em ambientes complexos e dinâmicos. A aplicação desse conceito ao desenvolvimento de regimentos internos sugere que estes devem ser projetados para promover a adaptabilidade e a resposta às mudanças no ambiente educacional, tecnológico e social.

A contribuição de Mintzberg para a compreensão da estrutura organizacional oferece insights valiosos para o debate sobre gestão acadêmica e regimentos internos. Ao aplicar seus conceitos ao contexto das instituições de ensino superior, torna-se evidente a necessidade de regimentos internos que sejam não apenas claros e abrangentes, mas também flexíveis e adaptáveis. Esses regimentos devem refletir a complexidade organizacional específica das instituições acadêmicas, proporcionando um quadro para a gestão eficaz que apoia tanto a governança quanto a inovação acadêmica.

A obra *Adaptive University Structures* de Barbara Sporn (1999) fornece um marco teórico crucial para entender como as instituições de ensino superior podem responder de forma adaptativa aos seus ambientes socioeconômicos em constante mudança. Este quadro é especialmente relevante ao discutir as lacunas na gestão acadêmica e a necessidade de orientações regimentais claras, à medida que evolui a discussão sobre a adaptação das estruturas universitárias.

As universidades enfrentam pressões crescentes de seus ambientes externos, incluindo mudanças tecnológicas, demandas do mercado de trabalho e expectativas políticas e sociais. Essas pressões exigem que as instituições sejam capazes de se adaptar rapidamente (Sporn, 1999). No contexto da gestão acadêmica, isso enfatiza a necessidade de regimentos internos que não apenas forneçam estruturas claras e estáveis, mas que também permitam flexibilidade e adaptação às mudanças ambientais.

Destaca-se que as universidades bem-sucedidas na adaptação são aquelas que adotam estruturas organizacionais flexíveis, que podem responder de forma proativa às mudanças e desafios. Isso implica que os regimentos internos devem ser concebidos de maneira a promover

uma governança ágil, capaz de ajustar políticas e procedimentos em resposta a novas demandas e oportunidades (Sporn, 1999).

A cultura organizacional não apenas molda as percepções e comportamentos dos membros da instituição, mas também influencia diretamente a eficácia das decisões administrativas. No contexto das lacunas na gestão acadêmica, isso sugere que as orientações regimentais claras devem ser desenvolvidas com uma compreensão da cultura organizacional, para garantir que sejam efetivamente implementadas e respeitadas (Tierney, 2016).

A discussão de Tierney sobre a importância da congruência entre a cultura organizacional e as práticas administrativas destaca a necessidade de que os regimentos internos reflitam e reforcem os valores, as normas e as expectativas culturais da instituição. Isso é crucial para preencher as lacunas na gestão acadêmica, pois regimentos que estão em desacordo com a cultura organizacional podem enfrentar resistência, diminuindo sua eficácia. Uma cultura organizacional positiva e adaptativa pode facilitar a implementação de mudanças, incluindo a adoção de novas orientações regimentais (Tierney, 2016). No ambiente acadêmico dinâmico e em constante evolução, isso sublinha a importância de desenvolver regimentos que não apenas sejam claros, mas também flexíveis o suficiente para permitir adaptações conforme as necessidades e prioridades institucionais mudam.

A sinergia das contribuições de Tierney, Sporn, Mintzberg e Birnbaum compõe uma visão abrangente e profundamente informativa sobre a gestão acadêmica e a elaboração de regimentos internos em instituições de ensino superior. Cada autor, com seu enfoque particular, ilumina diferentes facetas da complexidade organizacional e da necessidade de uma gestão adaptativa e culturalmente informada, oferecendo uma rica tapeçaria de insights para abordar as lacunas existentes na gestão acadêmica.

A contribuição de Mintzberg para a compreensão das estruturas organizacionais ressalta a importância de regimentos internos que sejam ao mesmo tempo claros, abrangentes, flexíveis e adaptáveis. Ao aplicar seus conceitos ao contexto das instituições de ensino superior, Mintzberg destaca que esses regimentos devem refletir a complexidade específica das instituições acadêmicas, fornecendo um quadro que suporta a governança e promove a inovação. Esta perspectiva enfatiza a necessidade de uma gestão acadêmica mais estruturada e responsiva, fundamentada em regimentos internos bem concebidos que facilitam a adaptação e a resposta eficaz às mudanças.

Por outro lado, Birnbaum (2000) oferece uma crítica perspicaz aos modismos gerenciais no ensino superior, destacando a importância de abordagens de gestão baseadas em evidências e contextualmente adaptadas. Sua análise sublinha a necessidade de desenvolver

orientações regimentais claras que mitiguem os riscos associados à adoção acrítica de novas tendências de gestão e promovam práticas administrativas eficazes e alinhadas com os objetivos institucionais. Este enfoque reforça o papel dos regimentos internos como instrumentos essenciais para superar as lacunas na gestão acadêmica, pavimentando o caminho para a excelência educacional e a inovação sustentável.

A integração dessas perspectivas teóricas fornece um caminho promissor para enfrentar os desafios da gestão acadêmica contemporânea. Tierney e Sporn, com suas ênfases na cultura organizacional e na adaptabilidade das estruturas universitárias, juntamente com os insights estruturais e críticos de Mintzberg e Birnbaum, delineiam uma abordagem holística para o desenvolvimento de regimentos internos. Esses documentos, ao serem alinhados com a cultura organizacional, adaptáveis às mudanças ambientais, fundamentados em práticas de gestão comprovadas e flexíveis para promover inovação, emergem como pilares centrais para uma gestão acadêmica eficaz.

Portanto, verifica-se que a gestão acadêmica eficaz e o desenvolvimento de regimentos internos claros e adaptativos requerem uma abordagem que incorpore compreensão cultural, flexibilidade estrutural, alinhamento estratégico e uma postura crítica em relação às tendências de gestão. Essa abordagem multifacetada assegura que as instituições de ensino superior possam não apenas navegar com sucesso em um ambiente em constante evolução, mas também alcançar a excelência educacional e promover a inovação de maneira sustentável. A seguir, apresentaremos a metodologia da pesquisa.

3. METODOLOGIA

3.1 Abordagem de Pesquisa

A abordagem metodológica adotada para esta pesquisa caracteriza-se como fundamental, com uma orientação qualitativa voltada para os objetivos descritivos. O foco reside na compreensão das dinâmicas e estruturas subjacentes aos regimentos internos em programas de pós-graduação, bem como na identificação de lacunas na gestão acadêmica que possam ser mitigadas por meio de orientações regimentais claras e efetivas. A metodologia engloba procedimentos bibliográficos e a coleta de dados por meio de análise documental, questões oriundas de interações com docentes, coordenadores e estudantes, além de observação direta dos processos acadêmicos e administrativos.

Seguindo a orientação de Gil (2017), a pesquisa documental baseia-se em documentos ainda não analisados cientificamente, proporcionando uma rica fonte de dados primários. Esta abordagem é complementada por Vergara (2016), que destaca a diversidade de documentos disponíveis para análise, incluindo relatórios, regulamentos, e comunicações organizacionais, entre outros. No contexto deste estudo, foram utilizados relatórios gerenciais da instituição, dados do censo da educação superior e registros históricos, fornecendo uma base sólida para a investigação.

3.2 Coleta de Dados

A pesquisa emprega um conjunto de métodos e procedimentos colaborativos para garantir que o regimento interno proposto atenda às necessidades específicas dos programas de mestrado.

A metodologia para a realização da pesquisa bibliográfica e documental envolve etapas cuidadosamente planejadas, desde a formulação do problema de pesquisa até a redação e revisão contínua do relatório final. Esse processo metódico visa identificar, coletar e analisar informações relevantes, proporcionando uma base sólida para o entendimento da problemática e a formulação de soluções viáveis.

Ao empregar essa abordagem metodológica rigorosa e multidimensional, a pesquisa busca não apenas elucidar as lacunas existentes na gestão acadêmica, mas também propor orientações regimentais claras que possam contribuir significativamente para a melhoria da governança e da eficácia organizacional em programas de pós-graduação.

Os dados inicialmente foram coletados através do site do PROFIAP NACIONAL, acessando o link “UNIVERSIDADES”. Nesta página eletrônica tem um hiperlink que direciona ao portal de todas as Universidades Associadas. Através desse acesso, é possível obter várias informações, como: o nome da Coordenação Local, as Turmas por ano de ingresso, as ATAS do colegiado, a Grade Horária, os TCF's, os Professores permanentes ou colaboradores, como tantas outras informações pertinentes ao curso.

A seguir apresentaremos na figura 3 o Quadro Demonstrativo das Universidades Associadas, informando a IFES e o link de acesso para consulta.

Figura 2 - Quadro Demonstrativo dos Sites das Universidades Associadas

UNIVERSIDADES ASSOCIADAS	LINK DE ACESSO
Universidade Federal de Goiás - UFG	https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1290/o/Resolucao_CEPEC_2020_1669.pdf?1618923129
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	https://esan.ufms.br/files/2017/01/RESOLUCAO-COPP-n-205-de-14-08-2018.pdf
Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-ADMINISTRACAO-PUBLICA/Regulamento%20do%20Curso/Regulamento%20-%20PROFIAP%20-%202023.pdf
Universidade Federal de Sergipe - UFS	file:///C:/Users/UNIR/Downloads/0202015%20-%20P%C3%B3s%20gradua%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BAblica-REGIMENTO%20(1).pdf
Universidade Federal de Alagoas - UFAL	https://feac.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-administracao-publica/documentos/normas-e-regulamentos/rco-n-37-de-07-06-2022.pdf/view
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	-
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA	-
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	-
Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF	https://portais.univasf.edu.br/profiap/resolucao_n_16-revoga_a_re_15_2017_-_regimento_profiap.pdf

Universidade Federal do Piauí - UFPI	file:///C:/Users/UNIR/Downloads/Regimento%20Interno_Profiap%20(1).pdf
Universidade Federal de Rondônia - UNIR	-
Universidade Federal do Tocantins - UFT	-
Universidade Federal de Viçosa - UFV	https://profiap.ufv.br/wp-content/uploads/2023/01/Regimento_Interno_do_PROFIAP.pdf
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL	-
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	-
Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ	https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/profiap/Res007Consu2019_RegimentoPROFIAP.pdf
Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/?to=RTZjcGZxTGFsSkFOOXRhSk-pVdm5ELzBmWjZPUjNwZVNDdzA3NzFoRzcxe-FREdkl2ZlIMa25YaklsN0lFMEJ3MHVWQ2ZDVjFiTlFCRXRiUy9jR1k4dDRSU3JtSlk0WU-hCUXhXdld4VlpXbFJh-NitTNlZSbm9yQVZycWJidWE2QmhDOHh3RmFPVVE4dEpuVTZrbEtVY1BvbmF5VmVQVH-MxUmc4N25ZOENPbVRIRWJ2NzVISGdtMm-RDQlFIRi9wYTNC&secret=uftm
Universidade Federal Fluminense - UFF	https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=http://wp.vr.uff.br/wp-content/uploads/2018/12/REGIMENTO-INTERNO-DO-PROGRAMA.pdf&hl=em
Universidade Federal do Rio Grande - FURG	-
Universidade Federal de Pelotas - UFPel	-
Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profiap/documentos/regulamentos/NOVOREGULAMENTOPROFIAP_UTFPR-DELIBERAOCOLEGIADOprofiap012019.pdf

Conforme observado no quadro acima, verifica-se a ausência de regimentos internos em várias Instituições. No estudo a seguir, encontraremos um quadro onde informa o ano de criação desses regimentos.

3.3 Critérios de Análise

Os critérios de análise da pesquisa explora lacunas na gestão acadêmica e a necessidade de orientações regimentais claras são fundamentais para assegurar que as conclusões e recomendações sejam baseadas em evidências sólidas e relevantes. Estes critérios foram cuidadosamente selecionados para refletir os objetivos específicos elencados e para fornecer uma base para a avaliação sistemática dos dados coletados.

Para pesquisa foram utilizados critérios que envolvem métodos de abordagem e procedimentos cuidadosamente colaborativa para garantir que o documento atenda às necessidades específicas do mestrado. Abaixo alguns métodos de abordagem e procedimentos comuns para a elaboração de um regimento interno:

1. Conformidade com a Legislação e Normas Educacionais

Avaliação da aderência dos regimentos internos e práticas de gestão acadêmica às leis educacionais vigentes, normas e diretrizes do Ministério da Educação e outros órgãos reguladores. Isso inclui a análise da conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), padrões de qualidade acadêmica, e requisitos específicos para programas de pós-graduação.

2. Clareza e Abrangência dos Regimentos Internos

Análise da clareza linguística e da abrangência temática dos regimentos internos, considerando se eles cobrem todos os aspectos essenciais da gestão acadêmica, incluindo admissões, avaliações, progressão acadêmica, e critérios para docência e pesquisa.

3. Flexibilidade e Capacidade de Adaptação

Exame da flexibilidade dos regimentos internos para se adaptarem a mudanças no ambiente educacional, tecnológico e socioeconômico. Isso inclui a capacidade de atualização e revisão periódica dos regimentos para refletir novas demandas e desafios.

4. Participação e Engajamento da Comunidade Acadêmica

Avaliação do processo de desenvolvimento dos regimentos internos quanto à inclusão e participação de docentes, estudantes e outros stakeholders. Isso engloba a análise de mecanismos para feedback e contribuições colaborativas na formulação e revisão dos regimentos.

5. Efetividade na Promoção da Missão Institucional e Objetivos Acadêmicos

Análise da eficácia dos regimentos internos em promover a missão institucional e os objetivos acadêmicos dos programas de pós-graduação. Isso inclui a avaliação de como os regimentos facilitam a excelência acadêmica, a inovação, e o desenvolvimento profissional dos estudantes.

6. Impacto na Gestão de Conflitos e na Tomada de Decisões

Investigação do papel dos regimentos internos na gestão de conflitos e na facilitação de processos decisórios claros e justos dentro da instituição. Isso envolve a análise de procedimentos para resolução de disputas e mecanismos para a tomada de decisões equitativas.

7. Transparência e Comunicação

Avaliação da transparência dos regimentos internos e da eficácia dos canais de comunicação utilizados para disseminar informações relacionadas à gestão acadêmica. Isso abrange a disponibilidade e acessibilidade dos regimentos para toda a comunidade acadêmica.

8. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Análise da contribuição dos regimentos internos para a sustentabilidade institucional e a responsabilidade social da universidade, considerando como as práticas de gestão acadêmica refletem o compromisso com princípios éticos, inclusão social, e desenvolvimento sustentável.

4. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESTUDADA E SURGIMENTO DO PROFIAP

Com a elevação do Território Federal de Rondônia para Estado em 1982, surge a necessidade de uma instituição própria de ensino superior. Para tanto, a sociedade política em articulação com o governo Federal cria a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, a partir da FUNDACENTRO. A UNIR passou a funcionar no mesmo local da instituição anterior, prédio do antigo hotel denominado Porto Velho Hotel e suas atividades iniciaram-se com apenas alguns professores e técnicos. Nesse contexto, o objetivo principal da UNIR, naquele momento, consistia em oferecer cursos de licenciatura para formar professores que atuariam na rede das escolas públicas, nas áreas de educação, Ciências Biológicas e de Exatas do então estado.

Assim, a Fundação Universidade Federal de Rondônia foi instituída no dia 08 de julho de 1982 pela Lei 7.011 e o primeiro reitor foi o Sr. Euro Tourinho Filho e o vice-reitor, Sr. Raymundo Nonnato Castro. No início, a universidade era composta por 9 cursos de graduação, 72 docentes lotados em 3 departamentos Didático-Científicos, com a qualificação em cursos de especialização e um número reduzido com curso de mestrado, compondo 88 servidores técnicos e 707 alunos regularmente matriculados no seu quadro. A instituição definiu, inicialmente, apenas pelo modelo “ensino- aprendizagem” devido à falta de recursos para investir na pesquisa e na extensão.

Em 1982, foi realizado o Seminário de Definição do Modelo da UNIR, mais tarde, alunos, professores e técnicos foram construindo uma nova Universidade, no qual o 54 tripé Ensino, Pesquisa e Extensão passou a ser desenvolvido junto à sociedade. O prédio do antigo Porto Velho Hotel ficou conhecido pela sociedade em geral como sendo a Universidade Federal de Rondônia – UNIR, revestindo-se de uma nova representação social, que após a inauguração do Campus José Ribeiro Filho, tornou-se conhecida pela sociedade como a UNIR Centro.

Logo, passaram os 37 anos desde que a UNIR se constituiu e se afirmou como única universidade pública e gratuita do Estado de Rondônia. Cumprindo sua missão constitucional de desenvolver ensino, pesquisa e extensão, formou milhares de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento. Em qualquer escola, em qualquer unidade de saúde, em qualquer órgão de governo estadual ou municipal, em qualquer empresa do setor privado estará um licenciado ou bacharel formado pela UNIR.

Do mesmo modo, produziu e “publicizou” milhares de pesquisas em forma de artigos científicos, de trabalhos de conclusão de curso, de dissertações ou de teses. Qualquer pesquisa

sobre a bio-sócio-diversidade em Rondônia começa pela revisão bibliográfica de trabalhos produzidos por nossos pesquisadores. As milhares de atividades de extensão promovidas pela UNIR impactaram a vida e o futuro de muitas pessoas. É neste passado que estão fincadas nossas raízes.

A Universidade participa em oito municípios do estado de Rondônia, promovendo a disseminação do conhecimento superior, com a função de formar profissionais e pesquisadores, tendo relevante importância no contexto da região amazônica. Os campus são nomeados conforme a localização dos municípios, que ofertam diversos cursos de graduação.

A seguir apresentaremos a figura 2 com o Quadro Demonstrativo dos cursos de graduação ofertados nos Campus da UNIR.

Figura 3 - Quadro Demonstrativo dos cursos de graduação ofertados nos Campus da UNIR

MUNICÍPIO	CURSO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS DE ARIQUEMES	Engenharia de Alimentos;
	Pedagogia.
CAMPUS DE CACOAL	Administração
	Ciências Contábeis
	Direito
	Engenharia de Produção
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM	Pedagogia
	Letras/Português
	Administração
	Bacharelado em Gestão Ambiental
CAMPUS DE JI-PARANA	Engenharia Ambiental e Sanitária
	Estatística
	Física
	Matemática
	Pedagogia
CAMPUS DE PORTO VELHO	Educação Básica Intercultural
	Administração
	Arqueologia
	Artes Visuais
	Ciência Biológicas
	Ciência da Computação

CAMPUS DE PORTO VELHO	Ciências Contábeis
	Ciências da Informação
	Ciências Econômicas
	Ciências Jurídicas
	Ciências Sociais
	Comunicação
	Educação Física
	Enfermagem
	Engenharia Civil
	Engenharia Elétrica
	Filosofia
	Física
	Geografia
	História
	Letras/Espanhol
	Letras/Inglês
	Libras
	Línguas Vernáculas
	Matemática
	Medicina
	Música
	Pedagogia
	Psicologia
	Química
	Teatro
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI	Engenharia da Pesca
	Zootecnia
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA	Agronomia Educação do Campo
	Engenharia Florestal
	História
	Medicina Veterinária
	Pedagogia
CAMPUS DE VILHENA	Administração
	Ciências Contábeis
	Direito
	Letras
	Pedagogia

Fonte: Elaboração própria.

Conforme observado no quadro acima, verifica-se a diversidade de cursos de graduação e a extensão da Universidade Federal de Rondônia dentro do Estado.

Nas áreas de atuação acadêmica (ensino) da UNIR, tem-se:

1 - Cursos Regulares Presenciais:

- a) Graduação (bacharelados e licenciaturas);
- b) Pós-Graduação lato sensu;
- c) Pós-Graduação stricto sensu (mestrados e doutorados, nas modalidades acadêmica e profissional);

2 - Ensino a Distância

- a) Graduação (bacharelados, licenciaturas);
- b) Pós-Graduação lato sensu, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3 - Curso de Educação Continuada

- a) Cursos de extensão;
- b) Cursos no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

Visando qualificar e capacitar seu corpo técnico, no ano de 2014 a UNIR associou-se ao Mestrado Profissional em Administração Pública, gerando a oportunidade dos servidores públicos locais ou de estados próximos de iniciar seus estudos com foco na área pública.

O projeto do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP teve seus primeiros estudos em 2009, durante o desenvolvimento do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, que vislumbrava a educação continuada nos níveis de graduação, especialização e mestrado na modalidade EaD. Na época a viabilidade para o desenvolvimento do curso no âmbito do PNAP foi rejeitada sendo implantado o programa apenas nos níveis de graduação e especialização.

Em 2012 o projeto do curso de mestrado ganhou fôlego, motivado pela necessidade de formação especializada em gestão pública no nível stricto sensu, voltada aos servidores públicos, mais especificamente no âmbito das universidades federais.

Promovido pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de

Ensino Superior (Andifes) e apoiado pela CAPES o Projeto do Curso foi desenvolvido pelos Professores Dario de Oliveira Lima-Filho (UFMS), Eliane Moreira Sá de Souza (UFG), Marcos Tanure Sanabio (UFJF) e Teresa Cristina Janes Carneiro (UFES), objetivando possibilitar a formação de gestores públicos para todas as esferas governamentais, voltados a funcionários públicos já em atuação em órgãos públicos ou do terceiro setor, ou pessoas que buscam atuação no exercício da função pública.

Em 2013 o Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública foi recomendado pela CAPES para oferta em rede nacional, iniciando com 9 Universidades Associadas: UFAL, UFCG, UFG, UFGD, UFMS, UFS, UFV, UNIFAL e UNIR.

As atividades do Curso tiveram início em 2014, com a formação do Comitê Gestor e Comissão Acadêmica da Rede. Em Agosto/2014 foi realizado o processo seletivo da primeira turma, totalizando 212 alunos aprovados e em outubro do mesmo ano, a primeira aula Magna do PROFIAP em cada uma das universidades associadas, iniciando assim a trajetória de efetividade e relevância do PROFIAP para o aprimoramento da Administração Pública no país.

A partir do início das atividades, as definições de diretrizes básicas de gestão e aprimoramento do Curso têm sido feitas de forma coletiva e colaborativa, contando com o envolvimento das Universidades Associadas e com a experiência e dedicação de seus coordenadores de curso e corpo docente, propiciando o compartilhamento de vivências e permitindo assim, o constante refinamento e consolidação dos objetivos do Curso.

O PROFIAP é resultado do empenho da Andifes, junto à Capes, por qualificação dos servidores públicos, com objetivo de melhorar a prática administrativa avançada nas organizações públicas, contribuir no aumento de produtividade e efetividade e disponibilizar instrumentos, modelos e metodologias que sirvam de melhoria para gestão. Para o presidente da Andifes, reitor Jesualdo Pereira Farias, o programa de pós-graduação é uma oportunidade de investimento na qualificação do quadro técnico-administrativo das Universidades Federais em toda esfera nacional.

O Programa até o ano de 2024 foi composto por 21 Universidades Associadas, presente nas cinco regiões e em 15 Estados do País. Em 2024, a rede ganhou mais 20 associadas, passando a ser agora 41 Universidades na Rede PROFIAP.

A seguir apresentaremos a figura 2 com o Quadro Demonstrativo das Associadas ao PROFIAP.

Figura 4 - Quadro Demonstrativo das Associadas ao PROFIAP

NORTE

1	UNIR Universidade Federal de Rondônia
2	UFT Universidade Federal do Tocantins
3	UFAC Universidade Federal do Acre
4	UFAM Universidade Federal do Amazonas
5	UFOPA Universidade Federal do Oeste do Pará
6	UFRR Universidade Federal de Roraima
7	UNIFESSPA Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
8	UFRA Universidade Federal Rural da Amazônia

NORDESTE

1	UFS Universidade Federal de Sergipe
2	UFAL Universidade Federal de Alagoas
3	UFCG Universidade Federal de Campina Grande
4	UFERSA Universidade Federal Rural do Semi-Árido
5	UFRPE Universidade Federal Rural de Pernambuco
6	UNIVASF Universidade Federal do Vale do São Francisco
7	UFPI Universidade Federal do Piauí
8	UFBA Universidade Federal da Bahia
9	UFC Universidade Federal do Ceará
10	UFCA Universidade Federal do Cariri
11	UFDPPar Universidade Federal do Delta do Parnaíba
12	UFMA Universidade Federal do Maranhão
13	UFPB Universidade Federal da Paraíba
14	UFRN Universidade Federal do Rio Grande do Norte

SUDESTE

1	UFV Universidade Federal de Viçosa
2	UNIFAL Universidade Federal de Alfenas
3	UFJF Universidade Federal de Juiz de Fora
4	UFSJ Universidade Federal de São João Del Rei
5	UFTM Universidade Federal do Triângulo Mineiro
6	UFF Universidade Federal Fluminense

7	UFMG Universidade Federal de Minas Gerais
8	UFU Universidade Federal de Uberlândia
9	UNIFESP Universidade Federal de São Paulo
CENTRO-OESTE	
1	UFG Universidade Federal de Goiás
2	UFMS Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
3	UFGD Universidade Federal da Grande Dourados
4	UFMT Universidade Federal de Mato Grosso
SUL	
1	FURG Universidade Federal do Rio Grande
2	UPPel Universidade Federal de Pelotas
3	UTFPR Universidade Tecnológica Federal do Paraná
4	UNIPAMPA Fundação Universidade Federal do Pampa
5	UFFS Universidade Federal da Fronteira Sul

Fonte: Elaboração própria.

Conforme observado no quadro acima, verifica-se a expansão das associadas ao PROFIAP, sendo ofertado nas capitais do Brasil, inclusive na Região Norte, que contava apenas com o Estado de Rondônia e Tocantins. Outra observação significativa é o número de associadas que se dobrou na Região Nordeste. Demonstrando que o PROFIAP está presente inclusive nas regiões que são consideradas as menos desenvolvidas do país.

As Associadas, tem sua página individual na Instituição de origem, podendo serem facilmente encontradas no site do PROFIAP Nacional. Na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) o mestrado está alocado no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas. O quadro docente é constituído de professores dos departamentos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências da Computação e Pedagogia, sendo todos doutores e tendo tanto professores do município de Porto Velho, a capital do Estado de Rondônia, como do interior do estado.

O PROFIAP tem por objetivo formar profissionais com nítido entendimento do papel do Estado no Brasil, do exercício da cidadania e preocupado com as questões éticas, sociais e ambientais que tem base de subsidiar as políticas públicas que impactam a sociedade. Neste contexto, formando um profissional que consiga reunir condições científicas e técnicas para promover melhorias na gestão pública.

Os Objetivos do curso estão centrados em:

- 1) Capacitar profissionais para o exercício da prática administrativa avançada nas organizações públicas, para desenvolver uma visão crítica dos modelos de Estado e Sociedade, bem assim as suas consequências nos procedimentos da administração pública;
- 2) Contribuir para aumentar a produtividade e a efetividade das organizações públicas, para o aprimoramento do processo de tomada de decisão gerencial em assuntos da administração pública, mediante o desenvolvimento das habilidades dos gestores, incluindo a utilização de sistemas de informação e de recursos da tecnologia da informação;
- 3) Disponibilizar instrumentos, modelos e metodologias que sirvam de referência para a melhoria da gestão pública.
- 4) Preparar profissionais para poderem conhecer e atuar na administração pública;
- 5) Desenvolver a capacidade de analisar, estruturar e sintetizar as informações relacionadas às diversas áreas da administração pública;
- 6) Estudar instrumentos metodológicos, de modo que obtenham maior e melhor conhecimento dos processos da administração pública e consigam incrementar o seu desempenho;
- 7) Promover a divulgação e o intercâmbio da produção científica no campo da Administração Pública ao longo do seu desenvolvimento.

A UNIR com o interesse na formação dos servidores, delimitou na elaboração dos editais a reserva de 50% das vagas para servidores da IFES e 50% para a AMPLA (público, em geral).

Ao momento desta pesquisa, o PROFIAP publicou 08 (oito) editais, contando com 173 (cento e setenta e três) discentes matriculados e 81 (oitenta e um) egressos. No corpo docente, tem-se uma equipe com 18 (dezoito) professores, sendo 15 (quinze) permanentes e 03 (três) colaboradores.

Para cursar o PROFIAP tem-se o tempo mínimo de 20 (vinte) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão, podendo haver prorrogação de até 6 (seis) meses.

O regime de funcionamento do curso é presencial, e tendo o objetivo de facilitar o trabalho e os estudos do servidor, as aulas costumam ser concentradas na segunda e terça-feira, em período integral.

O processo seletivo é realizado pelo Exame Nacional de Acesso (ENA) e consiste em uma prova nacional, o Teste ANPAD, devendo o candidato obter a nota mínima de 250 pontos para concorrer a uma vaga.

4.1 Definição de Missão e Objetivos Institucionais do PROFIAP

O Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) é regido por regulamento local, Regulamento Geral da IFES, bem como os normativos da Rede Nacional do PROFIAP coordenado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

O PROFIAP tem a missão de integrar as atividades de ensino e pesquisa, visando ao domínio, aprofundamento e geração de conhecimentos na área de Administração Pública, consubstanciado na elaboração de um trabalho final de intervenção em organizações públicas.

O Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) é constituído pela área de concentração em Administração Pública e linhas de pesquisa em Políticas Públicas e Administração Pública e Organizações, às quais estão atreladas suas disciplinas e projetos de pesquisa.

O Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) tem por objetivo conferir o grau de Mestre em Administração Pública, capacitando os profissionais para o exercício da prática administrativa avançada nas organizações públicas, contribuindo para aumentar a produtividade e a efetividade das organizações públicas e disponibilizar instrumentos, modelos e metodologias que sirvam de referência para a melhoria da gestão pública.

4.2 Estrutura Organizacional e Governança do PROFIAP

O Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) é regido por regulamento local, Regulamento Geral da IFES, bem como os normativos da Rede Nacional do PROFIAP coordenado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

O PROFIAP tem a missão de integrar as atividades de ensino e pesquisa, visando ao domínio, aprofundamento e geração de conhecimentos na área de Administração Pública, consubstanciado na elaboração de um trabalho final de intervenção em organizações públicas.

O Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) é constituído pela área de concentração em Administração Pública e linhas de pesquisa em Políticas Públicas e Administração Pública e Organizações, às quais estão atreladas suas disciplinas e projetos de pesquisa.

O Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional

(PROFIAP) tem por objetivo conferir o grau de Mestre em Administração Pública, capacitando os profissionais para o exercício da prática administrativa avançada nas organizações públicas, contribuindo para aumentar a produtividade e a efetividade das organizações públicas e disponibilizar instrumentos, modelos e metodologias que sirvam de referência para a melhoria da gestão pública.

4.3 Estrutura Organizacional e Governança do PROFIAP

O programa de pós-graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) esta subordinada a ANDIFES. A coordenação tem de suas atividades realizadas pelo Comitê Gestor Nacional, pela Comissão Acadêmica Nacional e pelas Comissões Acadêmicas Locais, responsáveis pelo gerenciamento do curso em três níveis, sendo:

- I. Um representante da ANDIFES, sendo um professor doutor vinculado a uma Instituição Associada, que presidirá o Comitê;
- II. O presidente da Comissão Acadêmica Nacional, representando o corpo docente do PROFIAP;
- III. Um representante da comunidade científica indicado pela Diretoria da ANDIFES.

A Comissão Acadêmica Local é uma comissão executiva, presidida pelo Coordenador Acadêmico Local, equivalente à Coordenadoria do Programa.

5. RESULTADOS

5.1 Aplicação da Teoria Institucional ao Regimento Interno

A Teoria Institucional é uma abordagem amplamente utilizada em diversas disciplinas, como administração, sociologia e ciência política, para entender como as organizações são influenciadas pelo ambiente em que estão inseridas. Quando se trata do Regimento Interno de uma organização, essa teoria pode ser aplicada de várias maneiras:

- **Instituições Normativas:** O Regimento Interno é uma instituição normativa em uma organização, estabelecendo as regras e procedimentos que guiam o comportamento dos membros. A Teoria Institucional analisa como essas normas são criadas, mantidas e alteradas ao longo do tempo, à luz das pressões e expectativas do ambiente externo e interno.

- **Legitimidade e Conformidade:** As organizações muitas vezes adotam certas práticas ou estruturas, não porque sejam as mais eficazes, mas porque são percebidas como legítimas pelo ambiente externo (ou stakeholders) ou porque são conformes às expectativas institucionais. A Teoria Institucional analisa como o Regimento Interno reflete essas dinâmicas, e como as organizações podem ajustá-lo para manter ou aumentar sua legitimidade.

- **Isomorfismo:** As organizações tendem a se tornar mais semelhantes ao longo do tempo, devido a pressões institucionais. Isso pode levar à "isomorfia coerciva", na qual as organizações são forçadas a se conformar com regulamentos externos (por exemplo, leis governamentais), "isomorfia mimética", na qual as organizações imitam outras consideradas bem-sucedidas, e "isomorfia normativa", na qual as organizações adotam práticas para se conformar a normas profissionais ou culturais. O Regimento Interno pode ser influenciado por esses processos de isomorfismo, refletindo a necessidade de se alinhar com normas e práticas institucionais.

- **Adaptação e Mudança:** A Teoria Institucional também considera como as organizações se adaptam e mudam ao longo do tempo. Isso pode incluir mudanças no Regimento Interno para responder a mudanças no ambiente externo (como novas leis ou regulamentações) ou internas (como mudanças na liderança ou na estratégia organizacional).

- **Cultura Organizacional:** O Regimento Interno pode refletir e reforçar a cultura organizacional. A Teoria Institucional examina como as normas e valores incorporados no Regimento Interno contribuem para a cultura organizacional mais ampla, e como essa cultura, por sua vez, influencia o Regimento Interno.

Em resumo, a Teoria Institucional oferece uma lente poderosa para entender como o Regimento Interno de uma organização é moldado por e molda seu ambiente institucional, incluindo normas, pressões e expectativas..

5.2 Incorporação dos Princípios de Douglas North

Douglas North foi um economista conhecido por sua contribuição à economia institucional, especialmente por seu trabalho sobre instituições e mudança institucional. Alguns dos princípios fundamentais de Douglas North podem ser incorporados à análise do Regimento Interno de uma organização utilizando várias formas de utilização.

North sustentou que as instituições, como limitações, estabelecem as "regras do jogo" de uma sociedade e influenciam a conduta dos agentes econômicos. De forma semelhante, o Regimento Interno de uma organização é o conjunto de diretrizes que regulam como seus membros se comportam. Isso inclui responsabilidades, processos de tomada de decisão e orientações para interações entre os membros.

North enfatizou que as instituições evoluem ao longo do tempo como resultado de mudanças nas circunstâncias sociais, econômicas e políticas. Em relação ao Regimento Interno, isso pode significar alterações e revisões no documento para refletir as mudanças no ambiente da organização, tanto interno quanto externo. Por exemplo, se houver mudanças nas leis trabalhistas, o Regimento Interno pode ter que ser alterado para garantir a conformidade legal.

North destacou que as despesas de transação presentes nas organizações têm o propósito de diminuir os custos de transação, facilitando as relações econômicas. Em uma empresa, o conjunto de normas internas exerce uma função comparável ao estabelecer diretrizes transparentes e previsíveis para as atividades realizadas. Esse mecanismo auxilia na diminuição dos custos de coordenação e no estímulo à eficiência operacional.

North ressaltou a relevância dos estímulos na definição das ações dos atores econômicos. Da mesma maneira, as normas internas podem contemplar incentivos, como estratégias de compensação e mecanismos de valorização, que impactam as atitudes dos colaboradores da empresa.

North também apresentou a ideia da dependência de caminho, defendendo que acontecimentos do passado têm impactos contínuos nas instituições. Dentro do cenário do Regimento Interno, isso indica que escolhas anteriores em relação à sua organização e conteúdo podem perpetuar influências sobre o desempenho da organização no longo prazo, mesmo diante de mudanças nas circunstâncias.

Portanto, a incorporação dos princípios de Douglas North à análise do Regimento Interno de uma organização pode ajudar a entender como as instituições internas da organização se formam, mudam e influenciam o comportamento e desempenho organizacional ao longo do tempo.

5.3 Aplicação dos Conceitos de Isomorfismo de DiMaggio e Powell

Os conceitos de isomorfismo propostos por DiMaggio e Powell são frequentemente aplicados para entender como as organizações se tornam mais semelhantes umas às outras ao longo do tempo. Existem três formas principais de isomorfismo: coercitivo, mimético e normativo. Por tanto, esses conceitos podem ser aplicados à análise do Regimento Interno de uma organização.

É possível observar que no Isomorfismo Coercitivo, nota-se a similaridade entre as organizações devido a pressões externas, como leis, regulamentos governamentais e expectativas de financiadores e clientes. No contexto das normas internas, essa semelhança pode se dar através da conformidade com leis trabalhistas, normas de segurança e exigências contábeis. Por exemplo, uma alteração na legislação sobre licença parental pode requerer que as organizações revisem e adaptem suas políticas internas de licença.

No Isomorfismo Mimético, identifica-se a imitação entre empresas, especialmente das consideradas bem-sucedidas ou legítimas. Dentro do contexto do Regulamento Interno, esse processo pode acontecer quando uma empresa copia estratégias de outras organizações visando obter resultados parecidos. Por exemplo, uma empresa pode implementar métodos de avaliação de desempenho semelhantes aos de seus concorrentes ao perceber os supostos benefícios envolvidos.

Dentro do Isomorfismo Normativo, ocorre quando as organizações adotam práticas e estruturas semelhantes devido à influência de profissionais, associações de classe ou padrões culturais. No contexto do Regulamento Interno, fica claro quando as organizações seguem as orientações estabelecidas por associações profissionais ou setoriais. Por exemplo, uma empresa de consultoria pode implementar práticas sugeridas por um órgão de classe em seu

Regulamento Interno.

Em suma, os conceitos de isomorfismo de DiMaggio e Powell fornecem uma estrutura útil para entender como e por que as organizações se tornam mais semelhantes ao longo do tempo, e essa estrutura pode ser aplicada à análise do Regimento Interno para compreender as influências externas e internas que moldam suas políticas e práticas.

5.4 Estratégias para Promover a Eficiência e a Inovação

Promover a eficiência e a inovação é essencial para o sucesso de qualquer organização. Sendo crucial, adotar medidas como promover uma cultura empresarial que incentive a inovação e a criatividade, estimulando a experimentação, aceitando desafios calculados e reconhecendo os êxitos e as lições aprendidas com as iniciativas inovadoras.

A necessidade da busca por recursos financeiros e humanos para investir em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) com o intuito de fomentar a inovação, implica na formação de equipes especializadas em pesquisa, estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior e centros de pesquisa, bem como na criação de laboratórios e centros de inovação.

A promoção e a colaboração no compartilhamento de ideias, tem o potencial de incentivar a cooperação entre distintas áreas, grupos e níveis de gestão, resultando em novos pontos de vista e descobertas. Recursos e plataformas online colaborativas podem ser empregados para facilitar a troca de pensamentos e a colaboração em equipe.

A criatividade estimulada e a inovação por meio de programas que valorizem e premiem colaboradores por ideias inovadoras pode estimular a procura por soluções eficientes e originais, como bonificações financeiras, destaque público ou chances de crescimento na carreira.

A capacidade de estabelecer procedimentos eficazes, como detectar e excluir procedimentos supérfluos ou ineficazes, é capaz de proporcionar a alocação de recursos e tempo para atividades mais criativas e relevantes, resultando na automatização de tarefas repetitivas e na integração de tecnologias que promovam a eficiência operacional.

Portanto, vemos que é através da junção destas técnicas e da sua aplicação conforme as demandas particulares da empresa, é viável estabelecer um cenário favorável ao surgimento de novas ideias e à melhoria da produtividade, promovendo, consequentemente, o êxito e a competitividade no mercado.

5.5 Alinhamento com Normas e Expectativas Externas

O alinhamento com normas e expectativas externas no contexto de um Regimento Interno envolve garantir que as políticas, práticas e procedimentos contidos nele estejam segundo as normas legais, regulatórias, éticas e culturais pertinentes ao ambiente externo da organização. Por isso, um regimento interno bem desenvolvido fornece uma estrutura organizada e coerente para o curso, definindo os objetivos, a estrutura curricular, os critérios de admissão e progressão, como responsabilidades dos orientadores e orientandos, entre outros aspectos fundamentais. Isso contribui para um funcionamento mais eficiente e facilita a gestão acadêmica do programa.

A implementação de um regime interno em um curso de pós-graduação pode trazer uma série de resultados benéficos para o programa. Aqui estão algumas estratégias para promover esse alinhamento:

1. Padronização e organização: Um regimento interno regulamenta diretrizes claras e uniformes para o funcionamento do curso de pós-graduação. Isso ajuda a padronizar procedimentos, critérios de avaliação, requisitos de admissão, estrutura curricular e outros aspectos do programa. A padronização promove a organização e facilita a gestão acadêmica e administrativa do curso, evitando ambiguidades e garantindo que todos os participantes do programa tenham uma compreensão clara das expectativas e responsabilidades.

2. Organização e eficiência: Ao definir os procedimentos administrativos, critérios de admissão, estrutura curricular, regras de progressão, prazos e outros aspectos relevantes, o regime interno eficiente contribui para uma gestão mais organizada do curso de pós-graduação. Isso facilita o planejamento e a execução de atividades acadêmicas, otimizando o tempo e os recursos disponíveis.

3. Qualidade acadêmica: Um regimento interno bem elaborado estabelece critérios rigorosos para a admissão de estudantes, orientação acadêmica, avaliação do desempenho e requisitos de pesquisa. Isso promove a excelência acadêmica e a produção de trabalhos de alta qualidade, gerados em um programa de pós-graduação reconhecido por sua contribuição para o avanço do conhecimento na área específica de estudo.

4. Transparência e equidade: O regimento interno define os critérios e processos

de seleção de candidatos, avaliação de desempenho, defesa de dissertações ou teses, entre outros aspectos. Isso promove a transparência no processo decisório e garante que todos os estudantes sejam tratados de forma equitativa, evitando qualquer forma de dispensação ou arbitrariedade.

5. Orientação acadêmica adequada: O regimento interno estabelece diretrizes para a atribuição de orientadores e a responsabilidade no acompanhamento dos estudantes durante o curso. Isso garante que os estudantes recebam a orientação e suporte preparados para o desenvolvimento de suas pesquisas, confiantes para a sua formação acadêmica e profissional.

6. Cumprimento de regulamentos e normas: O regimento interno deve estar conforme as regulamentações e normas protegidas pelos órgãos reguladores da educação superior e pela instituição de ensino. Sua implementação e cumprimento garantem a adesão às políticas e padrões, fortalecendo a confiança e a satisfação do curso de pós-graduação.

7. Avaliação e melhoria contínua: O regime interno pode incluir o cancelamento da avaliação regular do curso de pós-graduação, permitindo a identificação de áreas de melhoria e ajustes necessários. Isso contribui para a busca contínua de excelência e aprimoramento do programa, garantindo sua alegria e atualização frente às demandas do campo de estudo.

Ao seguir essas práticas, uma organização pode garantir que seu Regimento Interno esteja alinhado com as normas e expectativas externas, promovendo assim a conformidade, a integridade e a confiança no funcionamento da organização, portanto, um regimento interno em um curso de pós-graduação pode resultar em padronização, clareza, organização, qualidade acadêmica, transparência, equidade, orientação adequada, por isso, espera-se, por meio dos resultados e discussão, que o programa implemente o regimento interno proposto.

Para demonstrar as lacunas que ainda se encontram abertas, apresentamos na figura abaixo com os quadros 3 e 4, os resultados da pesquisa, que se verificou que das 21 associadas até o ano de 2023, somente 12 IFES possuem o regimento interno local, enquanto 09 IFES ainda não possuem ou estão em elaboração, cabe ressaltar o ano de elaboração, na qual muitas Associadas já estão desatualizadas com o atual regulamento nacional, tanto nas normas acadêmicas e administradas, como na grade curricular. Com esta pesquisa, cria-se a expectativa de expandir esse Modelo de Regimento as demais associadas, adequando, atualizado, conforme a realidade e necessidade de cada IFES.

A seguir apresentaremos a figura 3 com o Quadro Demonstrativo das Associadas que tem ou não regimento interno local.

Figura 5 - Quadro Demonstrativo das Associadas que tem ou não regimento interno local

REGIÃO	UNIVERSIDADES ASSOCIADAS	SIGLA	RI	ANO
Centro	Universidade Federal de Goiás - UFG	UFG	SIM	2020
	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	UFMS	SIM	2018
Oeste	Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	UFGD	SIM	2023
	Universidade Federal de Sergipe - UFS	UFS	SIM	2015
Nordeste	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	UFAL	SIM	2022
	Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	UFCG	NÃO	-
	Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA	UFERSA	NÃO	-
	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	UFRPE	NÃO	-
	Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF	UNIVASF	SIM	2020
	Universidade Federal do Piauí - UFPI	UFPI	SIM	2018
	Universidade Federal de Rondônia - UNIR	UNIR	NÃO	-
Norte	Universidade Federal do Tocantins - UFT	UFT	NÃO	-
	Universidade Federal de Viçosa - UFV	UFV	SIM	2023
Sudeste	Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL	UNIFAL	NÃO	-
	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	UFJF	NÃO	-
	Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ	UFSJ	SIM	2019
	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	UFTM	SIM	2023
	Universidade Federal Fluminense - UFF	UFF	SIM	-
	Universidade Federal do Rio Grande - FURG	FURG	NÃO	-
Sul	Universidade Federal de Pelotas - UFPel	UFPEL	NÃO	-
	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	UTFPR	SIM	2019

Fonte: elaboração própria.

Conforme observado no quadro acima, verifica-se um crescimento das associadas por região. Considerando, a importância do curso para as instituições públicas.

A seguir apresentaremos a Figura 4 com o Quadro Demonstrativo do número total das Associadas que tem ou não regimento interno local.

Figura 6 - Quadro Demonstrativo do número total das Associadas que tem ou não regimento interno local

Regimento Interno Local	Associadas	%
Sim	12	57
Não	9	43
Total	21	100

Fonte: Elaboração própria.

Observa-se no quadro acima, um quantitativo significativo de mais de 50% de instituições associadas que tem seu regimento interno. Entre, os 43% se encontra o PROFIAP/UNIR.

Apresentaremos a seguir a discussão da pesquisa.

6. DISCUSSÃO

6.1 Impacto do Regimento Interno na Gestão Acadêmica

O Estatuto Interno exerce uma função crucial na administração acadêmica de uma universidade, influenciando diferentes aspectos do seu dia a dia, como o planejamento e organização das atividades acadêmicas, a administração de pessoal, o gerenciamento do ensino e aprimoramento, a garantia da qualidade acadêmica, como também a solução de conflitos e processo de decisão.

De maneira sucinta, o Estatuto Interno tem um impacto importante na administração acadêmica, estabelecendo as diretrizes normativas e organizacionais essenciais para o bom funcionamento da faculdade. Ele guia as ações acadêmicas, gerencia os aspectos burocráticos e estimula a excelência e a governança institucional.

6.2 Desafios na Implementação e Adaptação

A implementação e adaptação de um novo Regimento Interno podem apresentar uma série de desafios para uma organização. Aqui estão alguns dos principais desafios que podem surgir durante esse processo:

1. Recusa a Mudança: Uma das principais dificuldades para a introdução de um novo Regimento Interno é a recusa a mudanças por parte dos integrantes do programa. É possível encontrar pessoas ou equipes que estão habituadas aos métodos anteriores e que podem se opor às mudanças sugeridas, o que pode complicar a adesão e aplicação do novo Regimento Interno.

2. Ineficácia na Comunicação: A falta de clareza na divulgação do novo Regimento Interno pode resultar em interpretações erradas e desordem entre os integrantes da instituição. Torna-se fundamental transmitir de forma objetiva os propósitos, fundamentos e pormenores do novo Regimento Interno, além de disponibilizar espaços para sugestões e esclarecimento de questionamentos.

3. Escassez de Investimentos e Suporte: Para colocar em prática um Regimento Interno renovado, são necessários investimentos consideráveis, como tempo, dinheiro e

equipe. Caso a instituição não forneça os recursos adequados ou o suporte necessário, a implementação bem-sucedida do novo Regimento Interno pode se tornar desafiadora.

4. Dificuldade e Incerteza: Caso o novo Regimento Interno seja extremamente difícil de compreender ou apresente ambiguidades, pode complicar a interpretação e implementação das novas diretrizes e normas. É essencial assegurar que o Regimento Interno seja de fácil compreensão, direto e acessível a todos os integrantes da instituição.

5. Questões de Conflito de Interesses: A existência de interesses em competição dentro da empresa pode ser um obstáculo para a aplicação do novo Regulamento Interno. É essencial reconhecer e resolver tais conflitos de maneira aberta e imparcial, visando assegurar que o Regulamento Interno seja executado de maneira justa e equânime.

6. Adaptação às Mudanças Externas: O ambiente externo da organização está em constante mudança, com novas regulamentações, tecnologias e tendências emergindo regularmente. O novo Regimento Interno deve ser flexível o suficiente para se adaptar a essas mudanças externas e garantir que a organização permaneça atualizada e relevante ao longo do tempo.

Superar esses desafios requer um planejamento cuidadoso, uma abordagem colaborativa e uma liderança forte para garantir uma implementação bem-sucedida e uma adaptação contínua do novo Regimento Interno.

6.3 Contribuições para a Teoria e Prática Institucional

A Teoria Institucional possui uma grande importância tanto para a teoria quanto para a prática em diversas áreas. Destaca-se algumas das principais contribuições em ambos os aspectos:

1. Contribuições para a Teoria:

- a) **Compreensão das Empresas:** A Teoria Institucional proporciona uma visão mais abrangente sobre o funcionamento das empresas, levando em consideração não apenas os aspectos internos, mas também as influências do contexto externo, como diretrizes, ética e demandas institucionais.
- b) **Avaliação do Contexto Institucional:** Proporciona um enquadramento

conceitual para analisar o contexto institucional no qual as empresas atuam, levando em consideração a função das instituições formais e informais, os padrões de isomorfismo e as influências coercitivas, miméticas e normativas.

- c) **Transformação Institucional:** A Teoria Institucional é capaz de esclarecer os motivos pelos quais as instituições passam por mudanças ao longo do tempo, ressaltando a relevância das influências externas e internas, juntamente com os fenômenos de imitação e a capacidade de resistência das instituições.
- d) **Diversidade Institucional:** É importante considerar que as instituições apresentam variações de acordo com o contexto e segmento em que estão inseridas, possibilitando uma avaliação mais aprofundada das práticas das organizações e das divergências

2. Contribuições para a Prática:

- a) **Estratégia Organizacional:** A Teoria Institucional orienta a criação de estratégias empresariais levando em consideração o ambiente institucional, auxiliando as empresas a prever mudanças e ajustar suas abordagens.
- b) **Conformidade Legal e Regulatória:** Ele ajuda empresas a entender e seguir as regulamentações e leis específicas de sua indústria, reduzindo possíveis problemas legais e promovendo condutas éticas e responsáveis.
- c) **Administração da Imagem:** A corrente Institucional ressalta a relevância da credibilidade e da imagem para as empresas, estimulando a adoção de estratégias que favoreçam uma reputação favorável diante dos interessados e da comunidade em geral.
- d) **Elaboração de Diretrizes e Procedimentos Organizacionais:** Essa abordagem guia a criação de diretrizes e procedimentos organizacionais alinhados com os padrões e princípios da empresa, fomentando a aprovação e a credibilidade dos envolvidos.
- e) **Administração da Mudança:** A Teoria Institucional fornece perspicácia sobre a maneira de administrar a transformação nas organizações de modo eficiente, compreendendo a relevância de equilibrar a urgência por renovação com a preservação da credibilidade e estabilidade institucional.

De maneira sucinta, a Teoria Institucional auxilia na compreensão ampla das

organizações e do ambiente no qual estão inseridas, fornecendo diretrizes úteis para a gestão em diferentes ambientes e setores organizacionais.

A seguir apresentaremos o produto técnico-tecnológico.

7. PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO

Como contribuição acadêmica da presente pesquisa disponibiliza-se uma estrutura de Regimento Interno do PROFIAP/UNIR, que pode servir como manual para o corpo técnico, docente e discente da UNIR e podendo ser adequado nas outras Instituições Associadas do PROFIAP.

O regimento foi projetado como uma ferramenta de consulta de fácil acesso e compreensão, direcionada tanto para a comunidade acadêmica quanto para o corpo técnico e docente da Universidade. O trabalho incluiu a coleta, integração e organização de dados relacionados aos regimentos das Associadas que já possuem o regimento local, ao Regimento e as Normas Acadêmicas Nacional do PROFIAP, que foram objeto de análise da presente pesquisa, com seleção adequada de indicadores-chave e a implementação de visualizações interativas que possibilitam a análise e tópicos dos regimentos.

O resultado permite aos usuários obter as informações relevantes relacionadas ao funcionamento do curso, contribuindo, por exemplo, para tomada de decisão mais informada e eficaz no âmbito acadêmico e administrativo da Universidade.

A seguir apresentaremos as considerações finais.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa abordou o tema do regimento interno quanto aos seus benefícios, suas implicações e resultados obtidos. Ao longo deste trabalho, foram explorados aspectos como análise do perfil dos regimentos internos locais, avaliando suas principais características, ocorrências e análise dos resultados de implementação.

O objetivo geral foi de apresentar um diagnóstico situacional acerca das Normas Acadêmicas e do Regimento Nacional do PROFIAP, norteador de todas as etapas da pesquisa e serviu como base para a análise das informações coletadas. Durante a pesquisa, foram encontrados resultados significativos que ajudaram a responder à questão de pesquisa proposta.

Identificou-se no site do PROFIAP Nacional um total de 21 (vinte e uma) Associadas, das quais apenas 12 (doze) possuem Regimento Interno Local, e as outras 09 (nove) não possuem ou informam que estão em fase de elaboração. Esse resultado foi obtido por meio de acesso ao site de todas as Instituições Associadas ao PROFIAP. Isso permitiu identificar a relação dos Regimentos Internos, os anos de criação e atualização perante novas edições do Regimento Nacional.

Essas informações permitem concluir pelo indício da falta de normatização interna e atualizações conforme novas versões do Comitê Gestor.

Verificou-se que os principais motivadores da necessidade de implementação de um regimento interno local do PROFIAP/UNIR, serve para fortalecer a organização, promover a eficiência operacional, garantir a conformidade, gerar um melhor clima organizacional, normatizar operações para tomadas de decisões, dar clareza nos procedimentos administrativos e acadêmicos.

Verificou-se, portanto, a necessidade de estruturação administrativa do Mestrado Profissional em Administração Pública da UNIR, para promover um ambiente de trabalho mais organizado e profissional para a Coordenação, docentes e discentes, bem como para adequar rotinas e procedimentos necessários às atividades da gestão relacionada com a área de ensino da UNIR.

Por esses motivos a sugestão do Produto Técnico Tecnológico (PTT) desta dissertação consiste na proposta de regimento interno local, para criar um documento que estabelece as normas, diretrizes e procedimentos específicos do programa, criando uma solução administrativa do Mestrado PROFIAP, observadas a partir das dificuldades encontradas na coordenação com o corpo docente, alunos e público em geral.

Espera-se que esta dissertação estabeleça um conjunto de regras claras e consistentes

para garantir o bom funcionamento do curso, a qualidade da formação e a excelência na pesquisa, e possa como ponto de partida para auxiliar na criação e atualização dos regimentos internos das IFES Associadas.

Essa conclusão reflete o compromisso da organização com a excelência e o sucesso a longo prazo, garantindo uma série de benefícios nos procedimentos administrativos e acadêmicos, fornecendo diretrizes claras e estrutura para suas operações, contribuindo significativamente para a eficiência operacional, a transparência, a conformidade legal e a cultura organizacional de uma Instituição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUARK, Fabiana da Silva; MANHÃES, Fernanda Castro; MEDEIROS, Carlos Henrique. **Metodologia de Pesquisa: Um guia prático**. Itabuna: Via Litterarum, 2010.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BIRNBAUM, Robert. **The life cycle of academic management fads**. The journal of higher education, v. 71, n. 1, p. 1-16, 2000.

Clóvis L. Machado-da-Silva; Valéria Silva da Fonseca; João Marcelo Crubellate. **Estrutura, agência e interpretação: elementos para uma abordagem recursiva do processo de institucionalização**. Brazilian Administration Review - BAR, v. 2, n. 1, January - June, 2005.

DA CUNHA RIBEIRO, Raimunda Maria. **A natureza da gestão universitária: influência de aspectos político-institucionais, econômicos e culturais**. Revista Internacional de Educação Superior, v. 2, n. 2, p. 357-378, 201.

Gajadhar Araujo, Sheila Alice. **Institucionalização das práticas de controle interno Em uma universidade pública: uma análise sob o Enfoque da teoria institucional**. Repositório Institucional da UFPB, 2021.

Geize Kelle Nunes Ribeiro, Geize; Faleiro, Wender. **Projeto político-pedagógico: instrumento de valorização identitária dos sujeitos**. Revista de Educação Popular (ISSN 1982-7660), v. 20 n. 1 (2021).

MADEIRA, José Maria Pinheiro. **Administração Pública**, tomo II. 11 ed. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

MINTZBERG, Henry. **The structuring of**. Organizations, 1979.

NORTH, Douglass C. **Institutions**. Journal of economic perspectives, v. 5, n. 1, p. 97-112, 1991.

Rodrigues Alves, Rosália. Carvalho de Castro, Cleber. Souto, Cleverton Luiz. **Processo de institucionalização do curso de administração pública a distância em uma Universidade Federal**. Revista de Administração Contemporânea, 2021,

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. **Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin**. São Carlos: 2012, p. 385. vol. 6. Acesso em: 28 abr. 2019.

Sardinha de Oliveira, Carla; Vogel, Marcos; Weiss, Andréia; Felipe Silva Gonçalves, Agda. **Análise conceitual reflexiva do projeto pedagógico do curso de licenciatura em química.** Kiri-Kerê - Pesquisa em Ensino, ISSN-e 2526-2688, Vol. 1, Nº. 14, 2022 (Ejemplar dedicado a: Número Regular (Dezembro)), págs. 64-89.

SPORN, Barbara. **Adaptive university structures.** London/Philadelphia, 1999.

Terto Gajadhar, Sheila Alice. Cunha Araújo, Davi Jônatas. **Institucionalização das Práticas de Controle Interno em uma IES: Uma Análise sob o Enfoque da Teoria Institucional.** Repositório Institucional da UFPB, 2021.

TIERNEY, William G. **The impact of culture on organizational decision-making: Theory and practice in higher education.** Stylus Publishing, LLC, 2016.

Apêndice

Relatório Técnico – Produto Técnico-tecnológico

IMPORTÂNCIA DO REGIMENTO INTERNO DO PROFIAP/UNIR: Fundamentação e Desafios na Administração Pública

TÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º O Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, tem como objetivo capacitar profissionais para o exercício da prática administrativa avançada nas organizações públicas, contribuir para aumentar a produtividade e a efetividade das organizações públicas e disponibilizar instrumentos, modelos e metodologias que sirvam de referência para a melhoria da gestão pública.

§ 1º O PROFIAP é um programa com oferta em rede nacional, conduzindo ao título de Mestre em Administração Pública, coordenado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES.

§ 2º A coordenação das atividades da Rede PROFIAP é realizada pelo Comitê Gestor Nacional, na forma estabelecida no Regimento Nacional do PROFIAP.

Art. 2º O PROFIAP da UNIR, será regido pelo Regimento do Programa de Pós Graduação da UNIR, pelo Regimento Nacional do PROFIAP e por este Regimento.

Parágrafo único. Em caso de conflito entre as normas do PROFIAP Nacional e normas internas da UNIR, prevalece o estabelecido pelo PROFIAP Nacional.

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) é constituído pela área de concentração em Administração Pública e linhas de pesquisa em Políticas Públicas e Administração Pública e Organizações, às quais estão atreladas suas disciplinas e projetos de pesquisa.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O PROFIAP/UNIR tem sua estrutura organizacional e funcional definida pelo Regimento PROFIAP Nacional na forma de:

- I. Comitê Gestor Nacional;
- II. Comissão Acadêmica Nacional;
- III. Comissão Acadêmica Local.

§ 1º O Comitê Gestor é uma comissão deliberativa, subordinada à Diretoria da ANDIFES.

§ 2º A Comissão Acadêmica Nacional é uma comissão executiva, subordinada ao Comitê Gestor.

§ 3º A Comissão Acadêmica Local é uma comissão deliberativa e executiva.

Art. 5º O PROFIAP, no âmbito da UNIR, está vinculado à Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ/UNIR.

Art. 6º A Comissão Acadêmica Local é composta por Docentes do PROFIAP/UNIR e por um representante Discente vigente do curso.

Art. 7º A Comissão Acadêmica Local será coordenada e presidida pelo Coordenador do PROFIAP/UNIR.

Seção I

Da Coordenação

Art. 8º A Coordenação do Programa será exercida pelo Coordenador Local e pelo Vice Coordenador e terá o apoio da secretaria.

Art. 9º. São atribuições do Coordenador Local:

- I. Coordenar a execução e organização de todas as ações e atividades do PROFIAP/UNIR, visando sua excelência acadêmica e administrativa;
- II. Representar, na pessoa do Coordenador Acadêmico local, junto aos órgãos da UNIR;
- III. Coordenar a aplicação local dos Exames Nacionais de Acesso e de Qualificação;
- IV. Propor, a cada período, a programação acadêmica local e a distribuição de carga didática entre os membros do corpo Docente local;
- V. Propor credenciamento e descredenciamento de membros de seu corpo Docente;
- VI. Assegurar a organização e o funcionamento do programa de pós-graduação, sendo suas principais atribuições;
- VII. Convocar e presidir as reuniões da Coordenadoria;
- VIII. Deliberar sobre requerimentos de Discentes quando envolverem assuntos de rotina administrativa;
- IX. Com o apoio da secretaria, manter atualizados os dados do sítio eletrônico e a Plataforma Sucupira da CAPES, no que se refere ao programa;
- X. Acompanhar a vida acadêmica dos Discentes no que se refere aos limites de tempo mínimo e máximo de obtenção de título;
- XI. Administrar e fazer as respectivas prestações de contas dos recursos que lhe sejam delegados;
- XII. Aprovar os nomes dos Docentes que comporão as bancas para o exame de qualificação e/ou para a defesa do trabalho final;
- XIII. Deliberar sobre o aproveitamento de disciplinas cursadas neste programa de pós-graduação, ou, nomear uma comissão avaliadora por Ordem de Serviço;
- XIV. Propor convênios de interesse do programa.

Art. 10. Em caso de ausências eventuais ou afastamento temporário do cargo de Coordenador do programa de pós-graduação, a coordenação será exercida pelo Vice-Coordenador.

Parágrafo único. O Vice-Coordenador substituto assumirá as atribuições do titular em suas férias, ausências, afastamentos, impedimentos e/ou vacância.

Parágrafo único. Em casos de ausências eventuais do Coordenador e do Vice-Coordenador do programa, a coordenação será exercida por um membro da Comissão Acadêmica Local, indicado pela mesma.

Seção II

Do Colegiado do Programa

Art. 11. O Colegiado do PROFIAP será composto por:

- I. Coordenador Acadêmico Local, como seu Presidente;
- II. 05 (cinco) representantes do corpo Docente do PROFIAP na instituição, eleitos pelos seus pares;
- III. 01 (um) representante técnico-administrativo, lotado no PROFIAP, indicado pela coordenação; e
- IV. 01 (um) representante Discente ativo no PROFIAP, eleito pelos seus pares.

§ 1º O Coordenador e o Vice-Coordenador Acadêmico Local devem ser eleitos entre os membros do Colegiado, por convocação do atual Coordenador, e designados por Portaria do Reitor.

§ 2º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador terá validade de 2 (dois) anos, permitida recondução.

§ 3º O Coordenador deverá pertencer ao quadro de Docentes permanentes do programa de pós-graduação, o Coordenador e o Vice-Coordenador deverão ter vínculo funcional com a UNIR.

§ 4º O Coordenador Acadêmico Local deverá ter grau de Doutor em Administração ou áreas afins.

§ 5º A eleição dos membros Docentes do Colegiado deverá ser convocada pelo Coordenador Acadêmico Local.

§ 6º O mandato dos membros Docentes do Colegiado Acadêmico Local terá validade de 2 (dois) anos, permitida recondução.

§ 7º O representante Discente será escolhido por seus pares e terá mandato de dois anos.

Parágrafo único: Caso não exista Docentes interessados para o cargo de Coordenador que atenda o § 4º, poderá ser aceito qualquer Docente com grau de Doutor em áreas diversas, desde que tenha vínculo institucional com a UNIR.

Art. 12. O Colegiado do Programa se reunirá ordinariamente quando necessário, e extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do Presidente.

§ 1º As reuniões somente poderão ser iniciadas com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 2º O quórum para aprovação será da maioria simples dos membros presentes na reunião.

§ 3º O Presidente terá direito ao voto de qualidade.

Art. 13. A ata de reunião do Colegiado do Programa será elaborada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e posteriormente, assinada eletronicamente pelos presentes.

Seção III Da Secretaria

Art. 14. Compete à Secretaria do PROFIAP coordenar e executar as atividades inerentes aos serviços administrativos e de expediente e estará subordinada à coordenação.

Seção IV Do Corpo Docente e da Orientação

Art. 15. O corpo Docente do PROFIAP será composto de Docentes permanentes e colaboradores, que atendam aos requisitos das portarias normativas da CAPES e outros dispositivos normativos vigentes.

Art. 16. São atribuições dos Docentes e orientadores do PROFIAP:

- I. Desempenhar atividades acadêmicas e/ou administrativas, dentro dos dispositivos regulamentares, pertinentes ao Programa;
- II. Envolver-se em grupos de pesquisa, propor e coordenar convênios, grupos de estudos e projetos, promover e organizar eventos vinculados ao Programa, participar de reuniões temáticas, de Assembleias Gerais e as demais atividades essenciais para o bom funcionamento Programa;
- III. Manter o Currículo Lattes devidamente atualizado conforme as exigências das agências de fomento à pesquisa e da CAPES;
- IV. Enviar à Secretaria, antes do início de suas disciplinas, os respectivos planos de ensino.
- V. Orientar o Discente sob sua supervisão na organização e execução de seu plano de estudos;
- VI. Dar assistência ao Discente na elaboração e na execução de seu projeto de dissertação;
- VII. Acompanhar e avaliar continuamente o desempenho do Discente, informando formalmente à coordenação e à Coordenadoria do programa sobre ocorrências relevantes durante o curso até a entrega da versão definitiva do trabalho final.
- VIII. Propor à Coordenação o desligamento do(a) Discente que não cumprir o seu planejamento acadêmico;
- IX. Escolher de comum acordo com o Discente, o coorientador do trabalho, se houver necessidade. Essa solicitação só poderá ser exercida caso o coorientador seja credenciado no mesmo programa PROFIAP/UNIR.

Art. 17. O Docente orientador será indicado pelo Coordenador em comum acordo com o Discente e com o orientador, homologado com o envio de e-mail pela Coordenação do programa.

Art. 18. O orientador poderá ser substituído a seu pedido, ou mediante requerimento fundamentado pelo Discente. Ambos os pedidos deverão ser encaminhados e aprovados pelo Colegiado do Programa.

Seção V

Do Credenciamento e Descredenciamento de Docentes

Art. 19. O credenciamento e o descredenciamento de Docentes do PROFIAP/UNIR, dar-se-á por solicitação mediante requerimento específico a Coordenação do curso.

Art. 20. O credenciamento será realizado pelo Comitê Gestor, mediante solicitação de Ofício do Reitor ou do Pró-reitor de Pós-Graduação (PROPESQ/UNIR), após aprovação pela Comissão Acadêmica Local.

Art. 21. O descredenciamento de Docentes será realizado mediante pedido do Docente e será realizado pelo Comitê Gestor, conforme critérios estabelecidos nas Normas Acadêmicas Nacionais.

Art. 22. Para o credenciamento, o Docente deverá apresentar produção científica ou tecnológica relevante na área do Programa e participar de forma ativa em atividades de orientação e oferta de disciplinas, de acordo com resolução específica do PROFIAP/Nacional.

Parágrafo único. A permanência dos professores no PROFIAP dependerá da avaliação periódica do desempenho na produtividade científica e na docência.

Art. 23. São critérios exigidos para atuação como Docente do PROFIAP:

- I. Regime de dedicação ao programa de no mínimo 8 horas semanais;
- II. Qualificação acadêmica que permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino e orientação;
- III. Adequação às áreas de atuação e projetos de pesquisa do Programa;
- IV. Para ser classificado como Docente Permanente o Docente deverá ter titulação mínima de Doutor;
- V. Para ser classificado como Docente Colaborador o Docente deverá ter titulação mínima de Mestre;
- VI. A análise dos pedidos de credenciamento será baseada em informações extraídas dos currículos disponíveis na Plataforma Lattes no dia da avaliação do pedido pelo Comitê Gestor.

Seção VI

Do Corpo Discente

Art. 24. O corpo Discente do PROFIAP será constituído apenas por discentes regulares.

Parágrafo único. São Discentes regulares aqueles aprovados no Exame Nacional de Acesso, matriculados no Programa.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

Seção I Das Vagas

Art. 25. O número de vagas será fixado anualmente, pelo Comitê Gestor Nacional, observando-se a quantidade de Docentes permanentes do Programa.

Parágrafo único. Toda informação sobre organização, elaboração, cronograma, resultados e vagas ofertadas, será disponibilizado no site do PROFIAP NACIONAL pelo Edital do Exame Nacional de Acesso que é elaborado e administrado pelo Comitê Gestor Nacional.

Seção II Do Ingresso ao Programa

Art. 26. A admissão de Discentes ao PROFIAP se dará por meio do Exame Nacional de Acesso (ENA).

§ 1º O Exame Nacional de Acesso consiste pelo menos uma vez por ano, ocorridas simultaneamente nas Instituições Associadas, tomando como base a nota do Teste ANPAD.

§ 2º As normas de realização do Exame Nacional de Acesso, incluindo os requisitos para inscrição, os horários e locais de aplicação do exame, o número de vagas em cada Instituição Associada, a nota mínima exigida no Teste ANPAD e os demais critérios de avaliação estarão definidas no edital.

§ 3º A seleção de Discentes aprovados dá-se pela classificação dos candidatos no Exame Nacional de Acesso, considerando separadamente as ofertas de vagas em cada Instituição Associada, até o limite do número de vagas oferecidas por cada Instituição Associada.

§ 4º O Teste ANPAD tem validade e tem validade máxima de 2 (dois) anos.

§ 5º Caso ocorra o não preenchimento do número de vagas disponíveis em alguma classificação, será convocado os aprovados até o número disponível de vagas existentes.

§ 6º Caso ocorra desistência de candidatos aprovados no decorrer do semestre, será realizado novas convocações até atingir $\frac{1}{4}$ (25%) do semestre letivo.

Seção III Da Confirmação do Interesse de Matrícula e da Matrícula

Art. 27. O candidato aprovado classificado no Exame Nacional de Acesso, que escolheu a UNIR no momento de inscrição, deverá observar e seguir as instruções existentes da UNIR dentro do Edital de Convocação.

Art. 28. No momento da confirmação de interesse de matrícula, o candidato deverá apresentar no sistema SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) a documentação exigida no Edital de Convocação, que estarão discriminadas nas “Informações das Instituições Associadas para

matrícula”.

§ 1º Somente será gerado o número de matrícula após análise da documentação pela Coordenação Local.

§ 2º O Discente receberá o número da matrícula por e-mail, conforme divulgação do Calendário Acadêmico.

§ 3º Após receber o número da matrícula, o Discente deverá solicitar a matrícula nas disciplinas obrigatórias e escolher pelo menos uma disciplina optativa.

§ 4º A não efetivação da matrícula no prazo fixado no Calendário Acadêmico, implicará na desistência do candidato no programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

§ 5º Não serão aceitos Certificados de Conclusão do Curso de Graduação com prazo de emissão superior a um ano.

Art. 29. Cada Discente regular do PROFIAP terá um orientador, definido pelo Colegiado do Programa, que acompanhará o desenvolvimento do Discente ao longo do Curso e construirá, em conjunto com ele, o seu plano de estudos e o plano do TCC, com o objetivo de se constituir em trabalho aplicado à realidade da administração pública.

§ 1º A definição do orientador levará em conta a linha de pesquisa, o tema proposto do projeto de dissertação do Discente e sua correspondência com o campo de investigação do Docente, assim como a disponibilidade do Docente.

§ 2º Será permitido um coorientador, que deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso.

Art. 30. A matrícula deverá ser renovada semestralmente conforme Calendário Acadêmico, sob pena de desligamento do Discente do Programa.

Art. 31. A oferta das disciplinas obrigatórias e optativas deverão ocorrer durante o 1º ano letivo do curso.

Art. 32. A contagem do tempo regulamentar do acadêmico no PROFIAP/UNIR iniciará-se no primeiro dia de aula.

Art. 33. O acadêmico terá sua matrícula cancelada, sendo desligado do PROFIAP quando:

- I. Esgotar o prazo máximo para a conclusão do curso;
- II. Demonstrar desempenho acadêmico e científico insatisfatório conforme dispositivos deste Regimento;
- III. For reprovado mais de uma vez em disciplinas obrigatórias, na Qualificação do Projeto e na Dissertação (TCC);
- IV. Apresentar comportamento ético incompatível com a vida acadêmica e científica;
- V. Submeter a exame, alegando ser de sua autoria, trabalhos comprovadamente copiados de outras fontes;

Seção IV

Do Trancamento de Matrícula

Art. 34. Não é permitido o trancamento de matrícula, caso seja feito, o aluno será desligado do programa, sendo considerado como desistência do curso.

Parágrafo único. As disciplinas obrigatórias são divididas no primeiro ano, não ocorrendo repetição de oferta no 1º e 2º semestre. Por este motivo, impossibilita do aluno solicitar o trancamento de matrícula, pois não haverá tempo hábil para cumprir os requisitos para qualificação do projeto e defesa do TCC.

Seção V

Das Transferências

Art. 35. É vedada a transferência de Discentes de pós-graduação da UNIR para o PROFIAP, pois o programa considera como Discentes regulares exclusivamente aqueles aprovados no Exame Nacional de Acesso.

Parágrafo único. Não é permitida a transferência de Discentes entre Instituições Associadas, exceto nos casos determinados por Lei e em consonância com as normas das Instituições Associadas.

Seção VI

Do Aproveitamento de disciplina

Art. 36. Os pedidos de aproveitamento de disciplina/créditos serão analisados desde que tenham sido cursadas em qualquer Associada do PROFIAP, não ultrapassando cinco anos de conclusão.

Art. 37. O pedido de aproveitamento deverá ser feito no período estabelecido do calendário acadêmico, requerendo diretamente a Coordenação do PROFIAP, devendo conter no anexo do e-mail a ementa e o histórico escolar.

Art. 38. Para aproveitamento de disciplina o Discente deverá ter nota $\geq 8,0$ (oito) ou conceito A ou B na disciplina solicitada, possuir ementa compatível com as áreas de concentração e linha de pesquisa.

§ 1º O requerimento deverá ser realizado conforme Grade Horária vigente, somente serão analisados os pedidos para disciplinas obrigatórias e optativas, VEDADO, o aproveitamento do Projeto de Dissertação e TCC.

Parágrafo único. O aproveitamento de disciplina não descarta a obrigação de participar dos eventos científicos para cumprimento das normas vigentes do curso e publicação de artigo solicitado pelo Docente da matéria.

Seção VII

Do Trancamento de disciplina

Art. 39. O pedido de trancamento de disciplina é permitido somente para disciplinas optativas, pois, não ocorre repetição de oferta de disciplinas obrigatórias no 1º e 2º semestre.

Art. 40. O Discente deverá requerer o pedido de trancamento de disciplina formalmente por e-mail a Coordenação do curso, conforme Calendário Acadêmico estabelecido no PROFIAP/UNIR.

§ 1º O trancamento de disciplina será permitido desde que não seja atingido os 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da matéria.

Seção VIII Do Desligamento

Art. 41. O Discente será imediatamente desligado do PROFIAP em qualquer uma das seguintes situações:

- I. Quando reprovar em uma disciplina obrigatória mais de uma vez;
- II. Quando for reprovado uma segunda vez na banca de defesa do projeto de qualificação;
- III. Quando voluntariamente, solicitar seu desligamento por e-mail a Coordenação;
- IV. Quando, por procedimento disciplinar, sofrer pena de desligamento;
- V. Quando exceder o prazo máximo previsto para a integralização do Programa.

Seção IX Da Reintegração

Art. 42. Os Discentes desligados do PROFIAP poderão reingressar ao programa, desde que, sejam aprovados em novo Exame Nacional de Acesso

Art. 43. Em casos excepcionais, o Discente desligado por descumprir o calendário de matrícula, e ainda existir vaga disponível na turma de origem, poderá solicitar reintegração mediante aprovação do colegiado e que ainda não tenha atingido os 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do semestre.

Seção X Da Duração e Prorrogação do Programa

Art. 44. O prazo para a conclusão do curso é no mínimo 18 (dezoito) e máximo 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º O prazo para Defesa do Projeto de TCC (Qualificação) é de até 15 meses, a contar a partir da data de matrícula.

§ 2º O prazo para Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação) é de 24 meses, podendo ser prorrogável por 6 meses, assim definido:

- i. prorrogação de 3 meses mediante requerimento do aluno com anuência do orientador, sem necessidade de justificativa;
- ii. prorrogação de mais 3 meses mediante requerimento do aluno, por motivo justo, com anuência do orientador e condicionada à aprovação do Colegiado Local.

§ 3º Em caso excepcional, mediante justificativa do orientador, o prazo mínimo para o mestrado, poderá ser reduzido para até 15 (quinze) meses, respeitados os indicativos da área de

Administração Pública da CAPES.

§ 4º O pedido de prorrogação deve ser solicitado por e-mail a Coordenação, com pelo menos 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo máximo regimental.

§ 5º Caso não ocorra a defesa da Trabalho de Conclusão de Curso em, no máximo 30 meses a contar da data de matrícula, o Discente estará automaticamente desligado do PROFIAP/UNIR.

Seção XI

Da Licença Maternidade, Paternidade e do Regime de Exercícios Domiciliares

Art. 45. A licença-maternidade, adotante ou licença paternidade ocasionará suspensão da contagem dos prazos regimentais e será de até quatro meses para licença-maternidade ou adotante e de cinco dias para licença paternidade.

§ 1º A adoção monoparental ocasionará suspensão da contagem dos prazos regimentais de até quatro meses à pessoa adotante.

§ 2º O pedido de licença e os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados à Coordenação do programa no prazo de até 10 (dias) dias após o nascimento ou da decisão judicial que concedeu a guarda.

Art. 46. O Regime de Exercícios Domiciliares, com acompanhamento do programa, refere-se a atribuição de atividades programadas para a continuidade do processo de formação pós-graduada e será realizado em compensação às ausências às aulas de Discentes merecedores(as) de tratamento excepcional, temporariamente impossibilitados de frequência, mas em condições de aprendizagem.

Art. 47. São considerados merecedores de tratamento excepcional os(as) Discentes em condição de incapacidade física temporária de frequência às aulas, mas com a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias ao prosseguimento dos estudos, que se enquadram como portadores(as) de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, previstos em Lei, desde que se constituam em ocorrência isolada.

Art. 48. São condições necessárias para que o(a) Discente seja submetido ao Regime de Exercícios Domiciliares:

- I. Requerimento protocolado dirigido ao Coordenador, no prazo máximo de cinco dias úteis contados a partir do início da data do afastamento nos casos previstos no Art. 45 e Art. 47, acompanhado de laudo do(a) médico(a) responsável no qual conste a assinatura e o número de seu CRM, o período do afastamento e a especificação acerca da natureza do impedimento (com CID);
- II. Duração que não ultrapasse o máximo do período de conclusão do curso;
- III. Para que se caracterize o Regime de Exercícios Domiciliares, o período mínimo de afastamento é de 8 (oito) dias corridos.

Parágrafo único. A solicitação de Regime de Exercícios Domiciliares deverá ser feita com relação ao semestre de matrícula do Discente. Caso necessite no semestre subsequente e for comprovada

a continuidade da situação que justificou a adoção do Regime de Exercícios Domiciliares, o Discente deverá protocolar novo requerimento com os devidos comprovantes, sendo que a solicitação será objeto de análise da Coordenação do Programa.

Art. 49. A atribuição de atividades programadas dentro do Regime de Exercícios Domiciliares a serem desenvolvidas fora do recinto da Universidade é de responsabilidade do Docente encarregado da disciplina em que o Discente estiver matriculado e deverá constar no Programa Especial de Estudos do Discente.

§ 1º O Programa Especial de Estudos do Discente é um documento que descreve as atividades programadas a serem realizadas pelo Discente durante o período em que fizer jus ao Regime de Exercícios Domiciliares.

§ 2º O Discente em Regime de Exercícios Domiciliares deverá manter contatos periódicos, diretos com o Docente responsável pela disciplina que está matriculado.

Art. 50. O Discente contemplado com o Regime de Exercícios Domiciliares será submetido a processo de avaliação equivalente ao aplicado aos demais Discentes do curso, no que diz respeito ao grau de dificuldade e ao conteúdo abrangido.

Art. 51. As ausências às aulas do(a) Discente enquanto submetido ao Regime de Exercícios Domiciliares ficam compensadas pelas atividades realizadas em domicílio, não devendo ser contabilizadas como faltas.

Seção XII

Da Aferição da Aprendizagem e da frequência

Art. 52. A aprendizagem de cada disciplina será aferida por meio de avaliações e de trabalhos, devendo ser expressa de acordo com os seguintes conceitos:

- I. De 9 a 10 - A (excelente);
- II. De 8 a 8,9 - B (ótimo);
- III. De 7 a 7,9 - C (bom);
- IV. De 6 a 6,9 - D (regular);
- V. De 0 a 5,9 - E (insuficiente).

Art. 53. Serão aprovados nas disciplinas os Discentes que obtiverem os conceitos A, B ou C e reprovados os que obtiverem conceito D ou E.

§ 1º O Discente reprovado em uma disciplina obrigatória, poderá repeti-la uma única vez, desde que seja ofertada novamente no próximo semestre, mediante pedido realizado por requerimento e aprovado pelo colegiado e com Docente disponível para ministrar a matéria.

Art. 54. A frequência é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária programada por disciplina ou atividade, conforme disposições legais.

TÍTULO III

DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

CAPÍTULO I

DAS DISCIPLINAS, ATIVIDADES CURRICULARES E AVALIAÇÃO

Art. 55. O Projeto Pedagógico Nacional do PROFIAP oferece atividades didáticas, organizadas em disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas/optativas e Trabalho de Conclusão de Curso, conforme a Matriz Curricular definida pela Comissão de Currículo Acadêmico, subordinada à Diretoria Acadêmica Nacional.

§ 1º As descrições, ementas e bibliografias das disciplinas são discriminadas na estrutura curricular, elaborada e revisada regularmente pela Comissão de Currículo Acadêmico, subordinada à Diretoria Acadêmica Nacional.

§ 2º A UNIR ofertará disciplinas obrigatórias e optativas no primeiro e no segundo semestre de cada turma, constantes na estrutura curricular, mediante prévia aprovação da Colegiado local.

§ 3º Para integralização dos créditos, serão consideradas apenas as disciplinas constantes na estrutura curricular do PROFIAP.

§ 4º A oferta das disciplinas obrigatórias deverá ocorrer durante o 1º ano letivo do curso.

Art. 56. O PROFIAP prevê no mínimo 480 (quatrocentos e oitenta) horas de atividades didáticas, correspondentes a 32 (trinta e dois) créditos, assim divididos:

- I. Disciplinas obrigatórias: 12 créditos ou 180 horas;
- II. Disciplinas optativas: 12 créditos ou 180 horas;
- III. Trabalho de Conclusão Final (TCC) – (Qualificação e Dissertação): 8 créditos ou 120 horas.

Art. 57. A estrutura curricular está dividida entre disciplinas obrigatórias e optativas, carga horária e área de atuação, podendo ser visualizada na Estrutura Curricular que se encontra na página do PROFIAP/UNIR.

Art. 58. Para conclusão do PROFIAP, e obtenção do respectivo grau de Mestre em Administração Pública, o Discente deverá:

- I. Totalizar 32 (trinta e dois) créditos em disciplinas, incluindo todas as obrigatórias e as optativas;
- II. Ser aprovado em banca de defesa do projeto até o 15º (décimo quinto) mês do ingresso no programa;
- III. Desenvolver produto técnico-tecnológico;
- IV. Ser aprovado em Banca de Defesa de Artigo desde que este foi aceito para publicação em revista científica com qualificação, no mínimo, A4; ou
- V. Ser aprovado em Banca de Defesa de TCC desde que o Discente submeteu artigo em revista científica com qualificação, no mínimo, B2 e o artigo se encontra em avaliação.

Parágrafo único. No processo de submissão do artigo descrito nos incisos IV e V, a escolha do periódico e o texto do trabalho devem ser formalizados por meio da anuência documental do orientador e orientando.

Sessão I

Da Modalidade das aulas

Art. 59. Será permitido o uso de tecnologias da informação (aulas remotas) na oferta de até metade (50%) da carga horária total das disciplinas integralizadas pelo Discente de forma síncrona.

Art. 60. A outra metade (50%) da carga horária total das disciplinas integralizadas pelo Discente deverá ser presencial.

Art. 61. Será da responsabilidade do colegiado local estabelecer a equivalência de carga horária das atividades realizadas de forma síncrona com as atividades de forma assíncrona, mediante aprovação pela Comissão Acadêmica Local.

CAPÍTULO II

DA ORIENTAÇÃO DOS DISCENTES

Art. 62. As atividades de Orientação serão sistemáticas e programadas pelo orientador de modo a alcançar a melhor formação acadêmica e científica do Discente e os objetivos do PROFIAP.

Art. 63. Compete ao orientador:

- I. Estabelecer com o orientando um cronograma de trabalhos, acompanhando regularmente sua execução;
- II. Acompanhar o desempenho e as atividades acadêmicas dos Discentes que orienta;
- III. Programar atividades e estudos que contribuam para o desenvolvimento do TCC;
- IV. Estimular a produção e a publicação de trabalhos científicos orientandos; e
- V. Avaliar e dar ciência quanto à constituição das bancas examinadoras, sob sua presidência, para a banca de defesa do projeto, para a banca de defesa de TCC ou do artigo, com data e horário de realização dos examinadores.

Art. 64. O Discente poderá solicitar mudança de orientador uma única vez, bem como o orientador poderá solicitar a transferência de orientação do Discente, mediante requerimento dirigido ao Colegiado do Programa, acompanhado de justificativa do pedido.

Art. 65. Na impossibilidade de participação do orientador por motivo de afastamento ou licença, a orientação deverá ser transferida ao coorientador, quando existir, ou o Colegiado indicará outro Docente do PROFIAP, que assumirá todas as responsabilidades da orientação.

Art. 66. Caberá ao orientador, se necessário, indicar junto ao seu orientando as disciplinas optativas que deverão ser cursadas para a integralização dos créditos.

CAPÍTULO III

BANCAS DE DEFESA DE PROJETO E DE TCC

Art. 67. Para solicitação da Banca do Projeto de Dissertação (Qualificação), o Discente junto ao seu Orientador, deverão seguir as orientações determinadas pela CAPES e do Comitê Gestor.

Art. 68. São requisitos para marcar a Banca da Qualificação do Projeto de Dissertação/TCC:

- I. Respeitar o prazo máximo do calendário Acadêmico, normas acadêmicas e regimento do PROFIAP;
- II. Realizar o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação até o 15º (décimo quinto) mês do ingresso no Programa, a contar da data de matrícula.
- III. O projeto de dissertação estar voltado para solucionar algum problema do Órgão ou Empresa que o Discente trabalha;
- IV. O Discente deverá:
 - a. Ter cumprido os créditos mínimos necessários do programa;
 - b. ter cursado ou estar matriculado na disciplina do Projeto de Dissertação (qualificação);
 - c. Apresentar comprovação de autoria ou coautoria de pelo menos uma produção intelectual relacionada à área da Administração Pública, podendo ser:
 - i. Um artigo apresentado em congresso técnico-científico; ou
 - ii. Um artigo publicado em revista científica com estrato mínimo B3 do Qualis CAPES vigente; ou
 - iii. Um Produto Técnico-Tecnológico.

Art. 69. São requisitos para marcar a Banca de Defesa da Dissertação:

- I. Ser aprovado na Banca de Defesa de Projeto de Dissertação;
- II. Ter cursado ou estar matriculado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- III. Apresentar comprovação de cumprimento dos requisitos de Produção Intelectual conforme o regulamento Nacional do PROFIAP.

Art. 70. O Orientador deverá cumprir a Recomendação MPF 01/2023 para convidar os banqueiros, devendo:

- I. Garantir padrões mínimos de imparcialidade, regular potenciais conflitos de interesse, e as bancas examinadoras e comissões julgadoras NÃO podem ser compostas por membros com relações de parentesco, filiação, societárias e/ou comerciais entre si, ou com os candidatos;
- II. Garantir padrões mínimos de imparcialidade, regular potenciais conflitos de interesse e as bancas examinadoras e comissões julgadoras NÃO sejam compostas por membros com relações societárias e/ou comerciais entre si, ou com os candidatos;
- III. Assegurar requisitos que assegurem a exogenia, com presença de número mínimo de examinadores externos à universidade.

§ 1º O Orientador no convite aos banqueiros deverá assegurar que o banqueiro tenha publicação ou pesquisa no assunto do Projeto de Qualificação (orientação da CAPES).

§ 2º O Orientador no convite aos banqueiros externos e ao Discente, deverá enviar o Link para cadastro dos usuários externos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para a banca assinar a ATA eletronicamente, sendo o endereço do Link: https://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0. Após realização dos cadastros devidos, deverão avisar a Coordenação, para a mesma providenciar a liberação junto a Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI).

§ 3º Os pedidos de Bancas devem ser encaminhados para o e-mail da Coordenação para uma avaliação prévia, contendo o nome dos banqueiros, para verificar se cumpre as exigências da CAPES e do Comitê Gestor, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 4º Deverá ser enviado a Coordenação junto ao pedido de Banca, o anexo do Projeto ou da Dissertação e do PTT.

§ 5º Após confirmação da Coordenador Local, o Orientador deverá registrar o pedido junto ao site do PROFIAP Nacional, solicitando ao Comitê Gestor a autorização para realização da Banca de Defesa de Dissertação, com antecedência de pelo menos 15 dias.

§ 6º Após confirmação de aprovação da Banca o Orientador deverá registrar o pedido de Banca no SIGAA, com pelo menos 15 dias de antecedência.

§ 7º Após confirmação de aprovação do Comitê Gestor a Coordenação irá providenciar o Pedido de emissão de Portaria ao Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA).

§ 8º O Orientador deverá encaminhar aos membros da Banca o Formulário para Membro Externo e Membro Interno, que contém informações do Docente e a declaração de atendimento a Recomendação MPF. Este documento se encontra na página do PROFIAP/UNIR e serve para inserir os dados dos banqueiros na Plataforma SUCUPIRA. Este documento, após preenchido e assinado, deverá ser enviado a Coordenação.

Sessão I

Da Composição da Banca do Projeto de TCC e de Banca de Defesa do TCC

Art. 71. As Bancas de Defesa de Projeto de TCC e de Defesa de TCC serão compostas por, no mínimo, 3 (três) Docentes permanentes, com o grau de doutor, em consonância com as normas da Instituição Associada, sendo:

- i. O Orientador;
- ii. Um Docente Permanente credenciado da Rede PROFIAP, externo à Instituição Associada;
- iii. Um Docente Permanente de um programa externo à Rede PROFIAP.

§ 1º Os membros das bancas deverão, de preferência, possuir publicações ou orientações na área temática do trabalho a ser avaliado.

§ 2º Não é permitida a participação de membros:

- I. Com parentesco de 1º grau entre si ou com o Discente;
- II. Ex-orientandos do Orientador do trabalho;
- III. Com outros vínculos que possam representar conflito de interesses.

§ 3º Não é permitida a repetição de composição de banca para diferentes mestrados num mesmo período avaliativo (quadriênio).

§ 4º É recomendável a participação de Docentes de Universidades Estrangeiras.

§ 5º As Instituições Associadas deverão submeter à aprovação do Comitê Gestor Nacional os nomes dos membros das bancas examinadoras.

§ 6º Deverão ser anexados ao pedido de aprovação de Banca ao Comitê Gestor:

- I. Formulário preenchido com dados do Discente, do TCC e de cada membro da banca;
- II. Trabalho de Conclusão de Curso a ser defendido (Dissertação ou Artigo);
- III. Comprovação de cumprimento dos requisitos de produção intelectual conforme a modalidade escolhida da banca (Projeto ou Defesa Final) e do TCC (Dissertação).

§ 7º O Comitê Gestor Nacional deverá retornar à aprovação em até 5 (cinco) dias úteis;

§ 8º Caso não seja aprovado a Banca de Defesa, o Comitê Gestor Nacional irá propor alterações para atender ao Regulamento Nacional e às Normas Acadêmicas do PROFIAP.

§ 9º Caso o Comitê Gestor Nacional não se manifeste depois de 5 (cinco) dias úteis, a Banca de Defesa submetida estará automaticamente aprovada.

Sessão II

Do Modelo TEMPLATE e da Apresentação do TCC

Art. 72. O Discente deverá seguir o modelo TEMPLATE para elaboração do Projeto do TCC, estando o modelo disponível na página do PROFIAP/UNIR.

§ 1º O Discente terá o prazo de até 30 (trinta) minutos para apresentar o seu trabalho, com tolerância de 5 (cinco) minutos.

§ 2º Cada Examinador poderá questionar o candidato por até 30 (trinta) minutos, e o candidato terá o mesmo tempo para resposta.

§ 3º A Presidência da Banca Examinadora será exercida pelo Orientador.

Art. 73. No julgamento do projeto serão atribuídos os conceitos de aprovado, aprovado com alterações ou reprovado.

§ 1º Será considerado aprovado o Discente que obtiver aprovação de, pelo menos, 2 (dois) membros da Banca Examinadora.

§ 2º Será facultado a cada Examinador da Banca emitir parecer e sugestões sobre reformulações do projeto.

§ 3º No caso de o candidato ser aprovado com alterações, o Discente deverá apresentar as mudanças ao Orientador.

§ 4º A formatação do Projeto deverá seguir as normas da NBR/ABNT e as premissas do método científico.

§ 5º A apresentação do Projeto de TCC não ocorrerá em sessão pública, a participação externa

será facultativa mediante autorização do Discente e Orientador.

Art. 74. O Discente deverá seguir o modelo TEMPLATE para elaboração da Defesa do TCC, estando disponível na página do PROFIAP/UNIR.

§ 1º O Discente terá o prazo de até 30 (trinta) minutos para apresentar o seu trabalho, com tolerância de 5 (cinco) minutos.

§ 2º Cada Examinador poderá questionar o candidato por até 30 (trinta) minutos, e o candidato terá o mesmo tempo para resposta.

§ 3º A Presidência da Banca Examinadora será exercida pelo Orientador.

§ 4º O Discente deverá seguir o modelo TEMPLATE para o Produto Técnico-Tecnológico, estando disponível na página do PROFIAP/UNIR.

§ 5º O Produto Técnico-Tecnológico deverá ser incluído na Apêndice da Dissertação.

§ 6º No caso de o candidato ser aprovado com alterações, a homologação ficará condicionada à apresentação revisada do trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da defesa, com anuência do Orientador.

§ 7º A formatação da Dissertação deverá seguir as normas da NBR/ABNT e as premissas do método científico.

§ 8º A defesa de TCC correrá em sessão pública, em data e local definidos pelo Programa.

Sessão III

Da conclusão do curso e da Obtenção Do Título Acadêmico

Art. 75. Será conferido o título de Mestre em Administração Pública os Discentes que cumprirem todas as exigências deste Regulamento.

Art. 76. Para iniciar o pedido de diploma o Discente deverá acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e inserir os documentos em “Acompanhamento dos procedimentos após defesa”.

Art. 77. O Discente deverá entregar a versão final e requerer o pedido de diploma em até 90 (noventa) dias após a Defesa de TCC, enviando para o e-mail (PROFIAP@unir.br) os seguintes documentos:

- a. Requerimento de solicitação de diploma;
- b. Carteira de identidade, pois deve constar sua naturalidade e seu CPF;
- c. Histórico escolar;
- e. Ata de Qualificação do Projeto de TCC;
- f. Ata de Defesa da Dissertação do TCC;
- g. Cópia Final da Dissertação;
- h. Comprovante do Artigo Publicado;

- b) Produto Técnico Tecnológico;
 - a. Nada consta da Biblioteca;
 - b. Declaração do Orientador que o Discente cumpriu as observações da Banca Examinadora;
 - c. O Discente deverá enviar as informações do seu Superior Hierárquico como: nome completo, cargo ocupado, nome do Órgão e o endereço de e-mail;
 - d. O Discente deverá realizar o depósito da Dissertação, do PTT e do Artigo publicado no Repositório Institucional da Universidade Federal de Rondônia e enviar o comprovante de aprovação de publicação/aceite.

§1º A Coordenação do PROFIAP, após recebimento da documentação, emitirá um Ofício com destinação ao Órgão informado pelo Discente, para envio do PTT. O Discente ou Superior Hierárquico deverá confirmar o recebimento do Ofício por e-mail, ou por despacho no SEI.

§2º Somente após recebimento de confirmação de recebimento do PTT, a Coordenação encaminhará a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) o pedido de emissão de diploma.

§3º A Declaração de Conclusão poderá ser solicitada pelo Discente, após enviou da documentação solicitada no artigo 77.

§4º A Coordenação terá um prazo de 30 (trinta) dias para montar o processo no SEI e tramitar o pedido de emissão de diploma a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA).

§5º A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) estabelece o prazo mínimo de 30 dias para emissão do diploma, contados a partir do envio da solicitação pela Coordenação do Mestrado. Após emissão, o Diploma deverá ser retirado pessoalmente ou por procuração na DIRCA.

Sessão IV

Da Publicação dos Trabalhos de Conclusão De Curso

Art. 78. O Trabalho de Conclusão de Curso e o PTT serão obrigatoriamente publicados após a aprovação da banca julgadora, no sítio eletrônico do PROFIAP/UNIR e na Plataforma Sucupira. Os arquivos serão substituídos com as versões finais ao solicitarem a emissão do diploma.

Art. 79. O Coordenador Local com auxilia da Secretária, deverão manter atualizadas as informações sobre os Trabalhos de Conclusão de Curso no sítio eletrônico da Instituição.

TÍTULO IV

DOS CONVÊNIOS

Art. 80º. O PROFIAP/UNIR poderá celebrar convênios, com vagas reservadas, com organizações de qualquer natureza, respeitando as diretrizes definidas pela Diretoria Financeira e de Convênios.

Art. 81º. As propostas de convênios serão submetidas à aprovação do Comitê Gestor e ao Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

§ 1º Os procedimentos de aprovação pelo Comitê Gestor serão detalhados no Regimento e nas

Normas Acadêmicas Nacionais, e deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pela UNIR.

§ 2º É de responsabilidade do Coordenador Local a elaboração do relatório de gestão com os resultados apresentados pelo convênio.

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 82. Será permitida a participação remota de membros da Banca Examinadora, conforme avaliação do Colegiado do Programa, por meio de conexão de voz ou vídeo via internet, ou ainda, por parecer consubstanciado.

§ 1º O parecer consubstanciado será utilizado apenas nos casos em que haja falha na conexão de vídeo ou voz e apresentado durante a defesa, em substituição ao pronunciamento do membro da banca.

Art. 83. Das decisões do Colegiado do Programa caberá recurso, em primeira instância, ao Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (CONUCSA) e, deste, ao Comitê Gestor Nacional.

Art. 84. Os casos omissos serão resolvidos e decididos pelo Colegiado Local do Programa, com possibilidade de recurso ao Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (CONUCSA) e, deste, ao Comitê Gestor Nacional.

Art. 85. As disposições constantes deste Regimento Interno poderão ser modificadas pelo Colegiado Local do Programa, quando necessário, ou, por novas atualizações das Normas Acadêmicas do Regimento Nacional.

Art. 86. Este Regimento entra em vigor a partir da data da aprovação em Ato Normativo do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da UNIR.